Folha 27
07

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/94

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

SETOR DE ATAS

ATA

ATA da terceira Sessão Ordinária do Quadragésimo Segundo Período Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista - Estado de Roraima realizada aos nove dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e três.

Aos nove dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e três, nesta Cidade de Boa Vista - Estado de Roraima, no Edifício da Câmara Municipal de Boa Vista localizada na Avenida Capitão Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro no Plenário Estácio Pereira de Mello às dezessete horas sob a Presidência da Senhora Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, Secretariada pela senhora Vereadora Raimunda Darci Freitas. A senhora Presidente determinou a senhora Secretária proceder a chamada nominal dos senhores Vereadores: Alfonso Rodrigues do Vale, Francisco Vieira Sampaio, Helder Teixeira Grossi, Homero da Cruz Neto, Humberto Santos de Campos, Maria Alice de Andrade Gomes, Maria da Conceição Ventura, Jader Linhares, Valcira Figueira, Vera Lúcia Bezerra de Araújo, Natanael Alves do Nascimento. Ausente os Vereadores: Geraldo Moreira da Silva, Vingtum Gouveia Praxedes, Urzeni da Rocha Freitas Filho. Havendo quorum Legal a senhora Presidente declarou aberta a terceira Sessão Ordinária do Quadragésimo Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Boa Vista. Em seguida a senhora Presidente colocou para apreciação dos senhores Vereadores a ATA do dia dezessete de maio de mil novecentos e noventa e três. A qual foi aprovada sem retificações. Logo após determinou ao senhora Secretária proceder a leitura dos EXPEDIENTES. EXPEDIENTE ORIUNDOS DIVERSOS: Abaixo-assinado recebido dos funcionários da Secretaria de Obras do Estado. Correspondência recebida da Câmara Municipal de São Paulo, informando as atividades da mesma. Ofício número zero dez barra noventa e três, datado de sete de junho de

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/94

de mil novecentos e noventa e três, recebido da Federação Roraimense de Karatê, encaminhando o Relatório do Campeonato Brasileiro, fase Zona Norte, realizado nos dias vinte e seis e vinte e sete de junho de mil novecentos e noventa e três. Ofício número cento e sessenta e um barra noventa e três, datado de treze de julho de mil novecentos e noventa e três, recebido do Secretário Municipal de Finananças, encaminhando a Projeção financeira de liberação, com seus respectivos valores, de mil novecentos e noventa e três, da Câmara Municipal. Ofício Circular número zero zero oito barra noventa e três, recebido do Conselho Regional de Medicina do Estado, encaminhando para divulgação no âmbito desta Casa, Cartaz de campanha do Conselho Federal de Medicina em defesa dos Conselhos Municipais de Saúde. EXPEDIENTE ORIUNDOS DOS VEREADORES: Memorando número zero dezessete barra noventa e três, recebido do Gabinete do Vereador Vingtum Praxedes, solicitando o número real de suas faltas no período passado. Indicação número quatrocentos e vinte oito barra noventa e três, de autoria do Vereador Humberto Campos, indicando a Prefeita Municipal a limpeza na pista de rolamento e plantação no canteiro central da avenida Sebastião Diniz, partindo do terminal da integração até a avenida das Guianas. Indicação número quatrocentos e vinte nove barra noventa e três, de autoria do Vereador Humberto Campos, indicando a Prefeita Municipal, providências no sentido de manter a ponte dos macuxís iluminada. Indicação número quatrocentos e trinta barra noventa e três, de autoria do Vereador Humberto Campos, indicando ao Diretor da Agência de Correios , estudar a possibilidade de instalar uma filial nos bairros de Asa Branca, Tancredo Neves e Felix Valois de Araújo. Indicação número' quatrocentos e trinta e um barra noventa e três, de autoria do Vereador Vingtum Praxedes, indicando a Prefeita Municipal, que seja

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/94

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

01 - incluido no Cronograma de noventa e três noventa e quatro, do pro-
02 - grama de revestimento com paralelepípedo as ruas, Severino Mineiro
03 - e Alferes José Agostinho, no bairro de Mecejana. Indicação número
04 - quatrocentos e trinta e dois barra noventa e três, de autoria da
05 - Vereadora Maria da Conceição Ventura, indicando ao Governador do
06 - Estado a construção de uma escola de Campo para abrigar meninos de
07 - Rua. Indicação número quatrocentos e trinta e três barra noventa e
08 - três, de autoria do Vereador Vingtum Praxedes, indicando a Prefei-
09 - ta Municipal, a realização de serviços de limpeza e terraplanagem
10 - e compactação da Rua Victor Hugo, localizada no bairro de Apareci-
11 - da. Indicação número quatrocentos e trinta e quatro barra noventa'
12 - e três, de autoria do Vereador Vingtum Praxedes, indicando a Pre-
13 - feita Municipal, que seja realizado em regime de urgência a manu-
14 - tenção das instalações da rede de iluminação pública das ruas do
15 - Conjunto Tiradentes, denominados Cabos e Soldados, no bairro Cara-
16 - nã. Indicação número quatrccentos e trinta e cinco barra noventa'
17 - e três, de autoria do Vereador Vingtum Praxedes, indicando a Pre-
18 - feita Municipal, que seja realizado em regime de urgência a recupe-
19 - ração da rua L-10, no bairro Paraviana. Indicação número quatrocen-
20 - tros e trinta e seis barra noventa e três, de autoria do Vereador
21 - Vingtum Praxedes, indicando ao Governador do Estado, que seja in-
22 - cluido no cronograma de noventa e três noventa e quatro, do progra-
23 - ma de pavimentação a conclusão do asfaltamento da rua José Bonifá-
24 - cio no bairro de Aparecida. Indicação número quatrocentos e trinta
25 - e sete barra noventa e três, de autoria do Vereador Francisco Sam-
26 - paio, indicando a Prefeita Municipal, o calçamento da rua Terêncio
27 - Lima, no Centro. Indicação número quatrocentos e trinta e oito bar-
28 - ra noventa e três, de autoria da Vereadora Valcira Figueira da
29 - Silva, indicando ao Presidente da EMHUR, a construção de abrigos

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/94

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

nas paradas de ônibus nos eguintes locais: Avenida Princesa Izabel, bairro Caimbé, Rua Bejamim Constant entre a rua Parimé e Castelo Branco, bairro São Vicente, Avenida Ville Roy entre a rua Perimental Norte e Ana Nery e Rua R-1 com R-2 no bairro do Aeroporto

REQUENO EXPEDIENTE: Com a palavra o Vereador HOMERO NETO: Senhora Presidente, senhor Secretário, demais colegas Vereadores, senhores e presentes. Na semana passada nós tivemos a oportunidade de presenciar um fato inusitado na história dos funcionários federais aqui em Roraima, após os contra-cheques estarem prontos para serem entregues aos mesmos, foi determinado que os mesmos fossem recolhidos e devolvidos para serem alterados, a Secretaria de Administração do Estado justificou tal medida por determinação da SAF, para que fosse retirado dos mesmos o pagamento do P.S.S. Este pagamento do P.S.S. já tinha sido determinado pelo supremo Tribunal de Justiça para que se fosse realizado até no máximo no mês de julho. A nossa colega Vereadora Alice, na semana de quarta-feira falou que o que estava ocorrendo estava sendo jogado sob responsabilidade do Governo do Estado e que não era responsabilidade do mesmo, realmente o pagamento dos funcionários federais não é de responsabilidade do Estado, os funcionários federais prestam serviços ao Estado, uma vez que prestam serviço ao Estado quem mais tem interesse na manutenção da normalização dos vencimentos desses funcionários, eu creio que seja o Estado, e os funcionários dificilmente podem ter acesso direto A S.A.F. E quem tem acesso à essa Secretaria é o Governo através de sua Assessoria Jurídica, Através de sua Secretária de Administração. Eu acho mais do que justo o interesse do Governo na defesa desses funcionários e uma explicação mais adequada do que ocorreu, porque até até agora existe muitas justificativas e nenhuma' que possa justificar realmente o ocorrido e todos nós também esta-

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/94

mos lembrando de quando o Secretário da fazenda, o Senhor Leocádio que aqui esteve presente, eu perguntei porque os funcionários daqui do ex-território, não recebiam através do SIAPE, o mesmo disse que o Estado tinha grande interesse em que esses funcionários passassem a receber pelo SIAPE, porque diminuia inclusive o trabalho do Estado, já que tem que elaborar folha de pagamento e filas para pagamento e que o Estado não aplicava o dinheiro dos funcionários' no Sistema Financeiro, então que não havia um interesse real do Estado em receber esse montante e depois repassar para os funcionários e eu perguntei se não havia uma possibilidade dos funcionários receberem através do SIAPE, se o mesmo não tivesse o dinheiro suficiente para abertura de conta bancária, e ele mesmo que o interesse era tanto do Estado que o mesmo era capaz de complementar essa abertura de conta para que os mesmos tivessem o direito de receber pela S.A.F., os meses se passaram, os problemas continuam os mesmos todos os finais de meses para os funcionários receberem. Eu gostaria de reiterar aquela solicitação ao Secretário e que o Estado através de sua Assessoria Jurídica tivesse mais interesse em defender esses funcionários que na verdade são responsáveis por mais de oitenta por cento dos trabalhos Estaduais no Estado. Obrigado. Com a palavra a VEREADORA DARCI FREITAS: Senhora Presidente, Senhor Secretário, Senhores e senhoras Vereadores, visitantes, imprensa e funcionários da Casa. Eu estou com dois exemplares do Diário do Município que nos trazem informações do trabalho da Senhora Prefeita e semana passada eu ouvi dos meus pares alguns elogios a respeito do trabalho da Prefeita, e eu quero endossar as palavras dos meus pares também fazendo alguns elogios no que tange por exemplo a iluminação da Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes e os abrigos nos pontos de ônibus, especialmente quando eu li que no bairro de Para

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/94

viana foi colocado um abrigo iluminado, eu inclusive, já tinha no mês de junho, encaminhado à Senhora Prefeita uma reivindicação dos moradores do bairro de Paraviana, especialmente próximo ao Curupira, onde eles estavam sem iluminação com as ruas horríveis, em péssimas condições de trânsito e solicitando a extensão da linha do ônibus do Município, porque ficava muito distante, mais ou menos mil metros e as pessoas que chegavam a noite do trabalho, ou que estudam a noite tinham dificuldade para caminhar nesse trecho, pela escuridão e pelas ruas mal cuidadas, isso foi solicitado, inclusive eu estou aguardando a resposta da Senhora Prefeita, porque já extrapolou o prazo de trinta dias e mais trinta dias a que ela tem direito para me dar resposta. Eu estou entrando com uma documentação solicitando respostas destes meus ofícios, mas quanto a iluminação da Avenida, e quanto a colocação dos abrigos nos pontos de ônibus isto é digno de elogio, em contrapartida eu acho que as ruas já tem o seu meio-fio, aquela divisão da Avenida, calçada, ali não seria necessário fazer nada, acho improdutivo porque tirar um pedaço do trecho da parte cimentada para colocar jardins, se outros Prefeitos pessoas que vierem depois e não tiverem os mesmos cuidados, vamos ter apenas capim ou terra mesmo, e é um trecho que não está pronto, deveria jogar para a periferia esse trabalho, porque nós temos muita dificuldade p/ transitar na periferia. Esta semana eu estive no bairro Tancredo Neves I e senti dificuldades em atravessar da Ataíde Teive para Mário Homem de Mello, eu tive que voltar na C-11 e mais a frente entrar novamente na C-10 , porque tem trechos intransitáveis, até pedestres tem dificuldades para passar. Então realmente requer esse esforço, essa despesa com o Município, é uma coisa merecida/obrigação da Prefeitura melhorar as ruas da periferia. Aqui dentro da cidade, dentro do centro nós já temos uma certa estrutura, que não é tão necessário estar modifi-

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/96

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

FL:07

01 - cando agora, pelo menos por enquanto. Quero parabenizar o grupo
02 - que foi de funcionário que foi a Bahia, o grupo aqui da Câmara em de funcionários, que tive-
03 - ram a idéia de passar uma fita e algumas horas depois dar algumas expli-
04 - cações do que aconteceu realmente na palestra de maior destaque no
05 - encontro das Câmaras Municipais na Bahia, o grupo está de parabéns
06 - pela idéia e é umapena que nem todos os Vereadores podessem parti-
07- cipar da mesma, mas foi de grande proveito para todos nós, não só
08 - para os funcionários e administradores da Câmara mas para nós tam-
09 - bém Vereadores para quem tivesse interesse, eu lamento que a fre-
10 - quência foi muito baixa. Também quero dizer que recebi do Padre Jo
11 - sé Zintu este cartão, e vou ler na íntegra:"Mais uma vez agradeço
12 - o sentimento de amizade concretizados na cidadania Honorária de
13 - Boa Vista. Obrigado a senhora Presidente presidente e os Vereado-
14 - res da Casa, em outubro voltarei à Roraima, Saudades, orações e vo
15 - tos de felicidade para toda família. Padre José Zintu, Roma dois
16 - de agosto de mil novecentos e noventa e três. Obrigada.Com a pala-
17 - vra o VEREADOR JADER LINHARES:Senhora Presidente, Senhor Secretá-
18 - rio, companheiros presentes, militares o qual eu me sinto com cer-
19 - teza ainda honrado de servir ainda hoje na reserva como Tenente-Co
20 - ronel defendendo as cores da nossa Cidade, continuo Militar.A mi-
21 - nha oportunidade prende-se ao fato de que, há uns três dias atrás
22 - ou mais, a TV Macuxi, o Presidente da FUNAI de sobrenome Romero,
23 - não sei das quantas veio de viva vós a própria TV Macuxi, com to-
24 - da arrogância que Brasília tem em dizer que a demarcação de áreas
25 - indígenas Raposa, Serra do Sol, São Marcos e etc... Seria inapelá
26 - vel, isso eu considero um acinte, uma falta de respeito com Brasí-
27 - lia e com o povo de Roraima, nós que aqui nascemos e vivemos cer-
28 - tamente teremos que morrer, não podemos aceitar isso, eu vejo a
29 - nossa Câmara, os nossos Deputados também parados, eu acho que nós

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/04/94

01 - não podemos ficar ao bel prazer dessas pessoas que ficam em Brasí-
02 - lia única e exclusivamente para danificar o desenvolvimento de Ro-
03 - raima. Então quero aqui deixar o meu protesto, que fique registra-
04 - do nos anais dessa Casa, para que, amanhã não venham dizer que não
05 - defendi a minha terra, inclusive com graves problemas e vi por á-
06 - gua a baixo, a área de livre comércio de BV-8. Quero parabenizar o
07 - Governo do Estado na pessoa da Doutora Marília, que colocou para
08 - funcionar o pronto atendimento infantil anexo à maternidade que já
09 - era uma necessidade uma vez que, e eu acredito que na maternidade
10- ele fica mais diferenciado e nós podemos dar um atendimento melhor
11 - outra seria agradecer também a indicação que fiz ao DETRAN e que
12 - vejo realizado, que está sendo montado na esquina do Cruviana, o
13 - semáforo que estava desativado na Jaime Brasil, e que por indica-
14 - ção nossa está sendo montado e que certamente trará algum benefí-
15 - cio para a população, uma vez que, alí naquela esquina fica muito
16 - dificil se movimentar. Então queria agradecer ao homem do DETRAN,
17 - e logicamente isso nos honra e possa nos dar força para que nós
18 - possamos nessa Tribuna defender os interesses da população Rorai-
19 - mense. HORÁRIO DE LIDERANÇA: Com a palavra a VEREADORA MARIA ALICE
20 - DE ANDRADE GOMES- líder do P.T.B.: Hoje no Horário de Liderança, eu
21 - irei me referir ao comentário que soubemos que aconteceu na semana
22 - passada no Programa de rádio quando um Vereador falou que o povo
23 - deveria quem estava votando e o resultado da votação nesta Casa,
24 - que os Vereadores não votaram contra a Prefeita e sim contra o po-
25 - vo, cabe aqui à nós dizer que nós não estamos aqui para votar a
26 - favor de Prefeito nenhum, nós sempre votamos e continuaremos vo-
27 - tando a favor do povo, porque foi para isso que nós fomos leleitos
28 - e é para isso que nós estamos aqui e dizer também à esse mesmo Ve-
29 - reador que usar os meios de comunicação e denegrir a imagem daque-

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13 / 06 / 94

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

les que trabalham, porque nós provamos que trabalhamos tanto que estamos aqui pela terceira vez, não só eu que sou antiga como a maioria dos Vereadores, todos estão aqui e fazendo um bom trabalho, nós já ouvimos isso antes de outro Vereador em épocas passadas e o resultado foi: Somente três voltaram à esta Casa. Então não é tentando derrubar os outros que se consegue subir, que se consegue aparecer politicamente, nós aparecemos politicamente quando trabalhamos em benefício da população, e eu a maioria dos Vereadores que estão aqui não para colecionar Leis, projetinhos de Leis, projetinhos de leis que só servirão para alguns políticos demagogos ir para os meios de comunicação dizer que aprovou Projeto tal, aprovado pela Câmara Municipal de autoria deles, e Projetos que não são cumpridas, que ficam engavetadas porque nós sabemos que o País está um caos atualmente e para que esse mesmo País melhorasse bastava que cinquenta por cento das Leis existem na Constituição Federal e na Constituição Estadual fossem cumpridas, o que precisa é que aqueles que tem que fazer cumprir as Leis não façam, criem vergonha e façam com que as Leis sejam cumpridas, nós não estamos aqui para colecionar Leis e aprovar Leis de quem quer que seja o Município não pertence a Prefeita, o Município não pertence aos Vereadores, o Município pertence ao povo e esse sim nós temos satisfações a dar, porque nós fomos eleitos por eles, e amanhã ou depois isso será cobrado, nós temos dezenas e dezenas de Leis que foram aprovadas por esta Casa e não são cumpridas, são engavetadas, o Executivo Municipal faz com que seja cumprida? E o Executivo Estadual faz também com que sejam cumpridas? Não fazem, simplesmente, colecionam as leis. Eu só voto numa Lei, só sou favorável a uma Lei quando eu tiver certeza absoluta de que de uma maneira ou de outra ela vai beneficiar a comunidade, para agradar A ou B eu

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/94

não vou fazer, com medo de programa de rádio ou de televisão. Eu A lice Gomes não vou fazer, jamais. Não vou dizer sim a um Projeto de Lei, quando a minha consciência diz que não, isso jamais, não adianta tentar pressionar porque eu acredito que a maioria dos Vereadores que são conscientes e tem responsabilidade com o povo não vai aprovar de maneira nenhuma. Nós estamos aqui e muitas presenciamos muitas vezes uma Sessão que até parece brincadeira, na semana passada nós tivemos aqui um Projeto rejeitado super importante da nossa presidente, não porque seja dela, poderia ser de qualquer um dos Vereadores, mas que esse mesmo Projeto de Lei impedia de acontecer o que está acontecendo atualmente, o ex-prefeito Barac Bento deixou uma obra que está sendo depredado, porque aquilo deveria ser no mínimo retirada as telhas e os tijolos, as madeiras e dar para as pessoas carentes, que é o Pronto-Socorro Municipal, tá lá sendo depredado e aí alguém fez alguma coisa? O Ex-prefeito Barac Bento fechou o Posto Médico do Caranã e está lá também sendo depredado e era isso que a Vereadora Lourdes Pinheiro queria impedir que uma obra do mesmo gênero fosse iniciada antes de começar e isso evitaria o que gente? e seria obrigada que osPrefeitos que entrassem dessem continuidade aos trabalhos do Prefeito anterior independente de sigla partidária,é isso que nós queremos aqui nessa' Casa, foi rejeitada, mas em compensação ainda há pouco eu recebi um documento a L.D.O, Projeto de Lei número zero sete quando diz no parágrafo segundo,os Projetos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos especialmente aqueles que existam contra partida do Município, quase a mesma coisa,só que isso aqui vai sofrer uma emenda de minha autoria, não vai ser preferencialmente' não,vai ser obrigado, pode ser qualquer Prefeito seja a Tereza hoje ou quelauqer um de nós que pode ser candidato à Prefeito no pró

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/94

mandato ou na próxima eleição. Então é isso que nós queremos evitar, se eu iniciei a construção de um Pronto Socorro e outro Prefeito assume que ele seja obrigado a concluir aquilo alí, porque aquilo não é dinheiro meu só não, não é dinheiro da Prefeita, é dinheiro de vocês, é dinheiro do povo, as pessoas como ainda ontem eu recebi uma lá em casa que não tinha seiscentos e quarenta cruzeiros Reais para pagar o I.P.T.U, um ser humano que não tem seiscentos e quarenta cruzeiros reais para pagar o I.P.T.U, ter que está pedindo, enquanto isso nós ficamos aqui aprovando Projetos como brincadeira, porque temos que agradar A ou B. Me descupe senhores a minha posição sempre foi essa e nada vai me faser mudar, porque eu não tenho um programa de televisão, eu não tenho nenhum programa de rádio, eu não estou dizendo isso ao nosso colega Humberto em absoluto, mas posso chegar a quelquer hora numa rádio e falar, porque tenho perna e tenho boca e conheço toda a periferia da Cidade, todos os bairros, as pessoas que me conhecem sabem do meu trabalho e não vai ser ameaça de ninguém que me faz reverter e mudar o meu caráter, minha personalidade e o meu modo de trabalhar. Gostaria também de parabenizar a Doutora Marília como fez aqui o nobre colega aqui o Doutor Jader, quando falou do Pronto-Socorro Municipal e deixar registrado mais uma vez: Pronto-socorro Estadual que essa é uma luta minha de seis anos, tenho inclusive documentos registrados dessa minha luta do Pronto-Socorro Estadual e fico muito feliz de que realmente o Governo está tentando melhorar a saúde. Muito obrigada. GRANDE EXPEDIENTE: Com a palavra a Vereadora MARIA DE LOURDES PINHEIRO: Vou comentar somente sobre a mensagem que nós acabamos se receber agora da sua Excelência a Senhora Prefeita, justamente sobre o assunto que a vereadora Alice acabou de falar. A L.D.O. vem com os mesmos propósitos da minha Emenda e me causa uma surpresa muito grande na mensagem de sua excelên

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/14

cia a senhora Prefeita Tereza Jucá, quando ela nos manda a L.D.O, que é a proposta para mil novecentos e noventa e quatro, não existe a L.D.O é uma Lei que ela deveria ter mandado no início do mandato, todos os executivos quando assumem eles tem que mandar a sua proposta de trabalho para ser aprovados nas suas Casas de Direito e até hoje a L.D.O não tinha chegado a essa Casa e chegou agora com essa surpresa, quando ela diz que: As diretrizes e métricas prográmaticas proposta para noventa e quatro; não existe essa proposta para noventa e quatro, eu não sei o que aconteceu com a senhora Tereza assinou essa mensagem com essa gafe imensa , não sei o que aconteceu, porque eu sei que ela é uma mulher comedida ou não estão entendendo o que é L.D.O. Eu volto a frizar aqui com referência a minha emenda que a Vereadora Alice acabou de se referir, é que nós realmente tínhamos feito uma emenda na Lei orçamentária, eu faço aqui um aparte, um parêntese e convido o companheiro e Secretário de Obras do Município para tomar assento na Mesa Diretora Flamariom Portela. Eu estava falando Secretário do L.D.O que nós recebemos aqui e estava falando também de uma proposta que eu fiz uma Emenda a Lei Orçamentária e foi rejeitada pela bancada do P.F.L e outros Vereadores que dão sustentação à Prefeita, e eu dizia em outro Horário que a Bancada que dá sustentação a Prefeita é a bancada do P.T.B e do P.M.D.B, porque somos nós a maioria e somos nós que temos aprovado aqui todas as Leis que vem da Prefeitura para esta Casa, então nos surpreendeu muito porque nós tentamos entrar com uma emenda, à Lei Orgânica do Município querendo ajustar as despesas e os gastos do nosso Município, e infelizmente a minha emenda foi rejeitada, não por ela ser rejeitada, mas pela maneira grosseira com que foi divulgado nos jornais, o Estado de Roraima e para a minha surpresa eu recebo a L.D.O com o artigo segundo, com os mesmos dizeres e para a minha felicidade, essa daqui

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/94

01 - nós teremos uma emenda e não será necessário dois terços para que
02 - ela seja aprovada. Então eu acho que Deus escreve certo por linhas
03 - tortas, chegou na hora exata, estava também comentando Vereador
04 - com referência ao artigo cento e seis da Lei Orgânica;nenhuma obra
05 - pública, só em caso de extrema urgência e bem justificadas será
06 - realizada sem que conste. Ítem quinto: os prazos para seu início,
07 - término, valor, placa de identificação da obra padronizado pelo Mu
08 - nicípio e nós não vemos essas placas e estamos passando e estamos'
09 - dando tempo a tempo, estamos tendo a maior consideração com a Se-
10 - cretaria de Obras e o seu Secretário, mas infelizmente as pessoas
11 - que orientam a Prefeita estão querendo criar um clima de desarmo-
12 - nia para que essa Casa passe a cobrar na íntegra todas as obriga -
13 - ções, tanto da Lei Orgânica como também seremos obrigados a cumprir
14 - na íntegra o Regimento Interno dessa Casa, eu acho que isso não
15- leva a nada, essa discórdia não leva a nada, porque quem precisa dos
16 - Vereadores e da Prefeitura são os munícipes e não é com brigas e al
17 - gumas desavenças que nós vamos chegar a algum lugar, não chegare-
18 - mos a algum lugar, não chegaremos a lugar nenhum, nós ficamos seis
19 - meses aqui trabalhando fazendotudo que podemos para que houvesse
20 - uma união entre os dois poderes nós fizemos, mas infelizmente as
21 - pessoas não entenderam nosso propósito, não quizeram que essa uni
22 - ão continuasse e estão fazendo por onde haja esse desentendimento
23 - e nó ficamos muito tristes quando essas coisas acontecem, haja vis
24 - to nós estamos com pròblema financeiros seríssimos, fizemos todos
25 - os contatos possíveis e até agora nada foi resolvido. Então nós pe
26 - dimos nessa Tribuna mais um apêlo, vamos trabalhar, vamos executar
27 - nossas obras, vamos deixar com que todos trabalhem: Câmara e Pre-
28 - feitura para que essas paixões políticas sejam esquecidas quando
29 - saímos no palanque, frisou bem a Vereadora Alice quando disse que
30 - muitas Leis são feitas e não saõ cumpridas e isso realmente é ver-

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/94

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

dade e nós não podemos deixar que isso continue. Muito obrigada . Com a palavra a VEREADORA DARCI FREITAS: Senhora Presidente, Senhor Secretário, Senhor Secretário de Obras e companheiro de Legislativo Flamariom Portela. Em primeiro lugar eu quero falar sobre uma reunião que nós tivemos no ~~Colégio Ginásio~~ Escola Euclides da Cunha, antigo Ginásio, porque agora já tem segundo grau também. Foi uma reunião de reclamações, de levantar situações na área de educação ~~muito desagradáveis~~ lamentável, ~~muito triste~~ para nós que somos daqui da Cidade Boa Vista, que somos de Roraima, porque a Escola Euclides da Cunha ~~era~~ é um Colégio tradicional. Tinha um ensino muito criterioso e o que nós estamos vendo agora é muita dificuldade tanto de parte dos alunos, como da parte dos professores, como da parte de conduzirem a educação à altura, e, diante deste fato eu comecei a elaborar ~~algumas coisas~~ itens para falar nessa Tribuna, só que eu ~~elaborei por escrito~~ vou ler por meio das questões, porque eu não quero ~~me~~ perder no ~~meu pensamento~~; o Título: Roraima-Crise na educação: ficar calado, concordar com tudo mesmo sabendo que está errado é omissão. Ser omisso com a educação é crime sem perdão. Nossas crianças em Roraima estão desassistidas. ~~O~~ O Governo do Estado tem investindo em construção de novas escolas e na recuperação de outras, mas espaço físico é apenas um requisito quem sabe o valor menor na escala de prioridades para se oferecer uma boa educação. Então escola não é tanto o caso, o que eu quero me referir nesse momento. A realidade de hoje nos colégios públicos de Boa Vista e provavelmente no interior também em termos de ensino é um caos absoluto, principalmente por falta de professores, quem duvidar pode dirigir-se a qualquer colégio da capital e certificar-se disso. Conheço de perto a situação do mai antigo e tradicional colégio Euclides da Cunha - o GEC- como é mais conhecido, falta professor de Biologia, de OSPB, de Geografia, de português, e os alunos estão desesperados, tem alunos querendo estudar'

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/94

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

fora daqui, não tem condições financeira para fazer isso, não tem' onde ficar e aqui já temos o segundo grau, por que não melhorar esse quadro? Por que não abrir espaços? A Secretaria de Educação está fechada, ela não se abre, ela exige professores que tenham a magistérios, antigamente, por exemplo, quando eu estudei o Ginásio e o Segundo Grau não tinha nada disso, se o professor tivesse uma formação e condição de dar aula, ele dava aula, e nós tínhamos um bom ensino, um bom aproveitamento e agora existe toda essa exigência, tem tantos engenheiros, tantas pessoas capacitadas para lecionar OSPB, lecionarem biologia, eu sei de pessoas com formação superior que me deram currículum e eu fui na Secretaria de Educação e eles não tiveram abertura porque não tinham magistério, não constava no curriculum, a cadeira de didática. Acontece que muitas vezes não é a didática o mais importante, mas sim o conhecimento do professor em saber transmitir e é isso que nós estamos precisando, tem que ter uma abertura. Eu estou fazendo isso porque eu tenho cinco filhos estudando, quatro estão no Euclides da Cunha e nós estamos sentindo a maior dificuldade com eles, nós somos apenas um exemplo, a cidade está cheia deles. Então todos os colégios, tanto do centro como da periferia com essa dificuldade de professor e a exigência da Secretária de Educação. Aparte da VEREADORA ALICE DE ANDRADE GOMES: Eu concordo que a educação no nosso Estado, mas aliás no Município e em todo o País, tem passado algumas dificuldades, mas eu descordo quando Vossa Excelência diz que elas estão exigindo magistério, é o mínimo que se pode exigir e existe centenas de pessoas com magistério nesse Estado sem emprego, centenas, eu tenho curriculum de uns dez no mínimo com magistério, querendo emprego. VEREADORA DARCI FREITAS: E porque não há uma abertura na Secretaria de Educação, é uma pergunta também, mas uma coisa, notadamente o que aconteceu foi a redistribuição, com a passagem do

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/95

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

FL:16

Território para Estado de Roraima deu a possibilidade de muitos professores se redistribuírem e ficou esse vazio que ainda não foi preenchido, ~~por que~~ se falta Professor de OSPB? Por que não contratar uma pessoa que tenha formação, que tenha condição, eu conheço tantas pessoas que tem condição de dar OSPB com muita competência, posso até citar por exemplo: O Alcides Lima, o Mozarildo, o próprio Aimberê e tantos outros nessa Cidade que tem condições de dar essa matéria, Biologia tem tantos profissionais, tantos médicos formados nesta área, porque exigir tanto se nós não estamos equipados para isto. É nesse sentido que eu estou me referindo. Eu tenho certeza de que se houvesse essa abertura, se houvesse uma flexibilidade melhoraria consideravelmente, para concluir eu digo: Roraima tem um sistema educacional sui generis, temos ~~a~~ pré-escolar no meu entender de regular para o bom, mas temos uma universidade, também quer dizer, nós temos o começo e o fim e o meio está meio desassistido, ~~então~~ é a isso que ~~eu~~ quero ~~me~~ referir aqui. A minha conclusão ~~nesse~~ sentido da educação é colocar essa situação, nós temos um bom pré-escolar e temos a universidade, mas o Ginásio e o segundo grau estão um pouco desassistidos, temos que reconhecer e vamos procurar ver se ~~nós conseguimos~~ melhorar essa parte da educação, eu falei sobre educação do Estado. Eu não estou criticando Governador, professor, eu estou querendo que haja uma solução. Aparte da VEREADORA MARIA DE LOURDES PINHEIRO: Eu descordo quando a Vereadora se refere, eu não estou criticando Governador e não estou criticando educação, se o Governador necessitar de críticas tem que ser feitas porque eu acho que nós devemos falar na hora que você encontra os defeitos, as falhas, se Vossa Excelência encontrou as falhas na educação tem mais que criticar, agora eu descordo também quando Vossa Excelência diz que as escolas estão com faltas de professores, e me surpreende porque o que nós sabemos através da Secreta-

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/94

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

ria de educação com uma reunião que nós tivemos é que não existe vagas para professores, então deve estar havendo alguma falta de desentendimento entre a Diretora do GEC e a Secretaria deEducação, que procurasse ver essa falha para depois nós então termos certeza do que realmente está acontecendo, mas se merece críticas, vamos criticar. VEREADORA DARCI ALENCAR DE FREITAS:Mas a parte do Governador, eu acho que ele está fazendo, a parte de melhoria dos prédios também e construção de mais escolas, ~~então~~ e não é essa questão. A questão é o sistema de educação atual, é a parte de operacionalização, mas voltando ao assunto, como eu sou vereadora atualmente a minha maior preocupação no momento deve ser com o Município. ~~Então~~ Daí eu tive uma idéia e quero colocá-la em prática, sobre a questão dos estudantes que ~~vão para fora~~ vêm do interior do Estado e que precisam de um apôio, tivemos uma idéia ~~de criar~~ aqui no Município, criar a Casa do Estudante do Interior -CEI- e já até rascunhei um Projeto de Lei que cria a Casa do Estudante do Interior e toma outras providências. Justifico; porque o interior do Município de Boa Vista que detém mais de setenta por cento da população do Estado, é carente em escolas principalmente ao nível ~~primário~~ de quinta a oitava e segundo gráu; a educação é o bem maior que os pais podem deixar para os seus filhos.Estão compelidos a limitar a continuidade do ensino aos seus filhos porque não podem mantê-los na cidade. A educação é um dever do Poder Público e um direito de todos. O presente Projeto de Lei objetiva criar na Cidade de Boa Vista um ponto de apoio para os filhos do homem do campo. A Casa do Estudante do Interior fornecerá alimentação e pousada para estudantes que queiram ou necessitem continuar seus estudos. ~~Quem os livros já tenham sido espalhados no mapa de origem espalhados no interior de Boa Vista.~~ O Município estará dando, com a criação desta Casa, uma lição de altruísmo e de amor as crianças de Boa Vista. Quem já morou no inte-

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/94

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

rior sabe a luta dos pais para fazer com que seus filhos prossigam na escola mesmo que seja apenas até o final do primeiro grau, geralmente quando podem as crianças moram em casas de parentes ou de amigos onerando com isso a mesa de pessoas estranhas e descompromissadas com elas. A Casa do Estudante do Interior em Boa Vista, será mantida pelo munícipio de Boa Vista em convênio com as instituíções Estaduais, Federais ou até organismos Internacionais. Aos meus pares deixo um apêlo para que aprovem este Projeto de Lei. Aparte da VEREADORA MARIA ALICE DE ANDRADE GOMES: Que na nossa Constituição diz que o Município deverá dá prioridade do Pré-escolar à quarta-série e se eu não me engano, as crianças que estudam nesse período dificilmente; que eles venham sozinhos para esta Cidade a fim de ficar em uma casa do interior. Eu desconheço se o Município tem alguma escola que tem de quinta a oitava série, não sei se o líder da nossa Prefeita poderia justificar se tem alguma escola de quinta a oitava série, município não tem. VEREADORA DARCI FREITAS: O meu Projeto é de que tenha aqui uma casa de apoio para estudante que queira fazer, por exemplo, o ginásio, mas será no Município, a pessoa que vem do interior para o Município se não a Casa de Apoio do Estado já tem em outros Estados. Fica a idéia, fica o Projeto que depois nós vamos estudar com as comissões. Obrigada. HORÁRIO DE LIDERANÇA: Com a palavra o VEREADOR VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES- LÍDER DO PTR: Senhora Presidenta desta Casa maria de Lourdes Pinheiro, primeiro secretário Urzeni da Rocha Freitas Filho, Secretário de Obras e Urbanismo Flamariom Vasconcelos, demais vereadores e vereadoras, imprensa, militares, amigos e público aqui presente. Venho a esta Tribuna para reforçar a palavra da nobre Vereador Jader Linhares, quando diz: Quando a vinculação das notícias sobre a Presidência da FUNAI na TV-E. Realmente é uma entidade que não condiz o mínimo de respeito

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/94

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

01 - com a nação brasileira, não condiz ainda mais o mínimo de respeito
02 - designado ao nosso Estado de Roraima. A entidade uma multi-nacio
03 - nal melhorada que viamente verificasse mais o posicionamento a ní-
04 - vel internacional do que a nível nacional.Hoje temos uma FUNAÍ em
05 - nosso Estado, vocês podem passar na frente da FUNAÍ e não irão ver
06 - os índios morrendo de fome sentados em um alombado da própria FU
07 - NAÍ, se não é o funcionários da Funai pegar de bolacha e trazer o
08 - resto de comida de coisa para dá para os índios eles não se alimen
09 - tam. Porque não verificam primeiro essa posição deles, depois vem
10 - um insignificante presidente sem nenhum respeito com a nação brasi
11 - leira tão pouco com o Estado de Roraima veio falar ironias, infâ
12 - mias e muita das vezes didatorialmente falando sobre o nosso Esta
13 - do que vai demarcar isso e aquilo. Infelizmente eles têm o poder ,
14 - porque nós temos no alto escalão do governo uma maracutaia adminis
15 - trativa a nível a nível cívil e teleguiados por entidades interna-
16 - cionais sem o mínimo de respeito com o nosso país e com o Estado
17 - de Roraima que muitos deles nem conhece, isso é uma vergonha e o
18 - pior é que nós temos que engolir essa imbecilidade a nível nacio-
19 - nal, muitas vezes falamos mas poucos somos os atendios. Isto para
20 - mim é uma vergonha. Quando estive em Brasília na Comitiva de
21 - mais os Deputados do Poder Executivo, Municipal e Vereadores vemos
22 - um apoio maciço e vemos uma luz no final do túnel do Ministro do
23 - Exército que nos disse que realmente essa posição ele se preocupa'
24 - muito, tivemos ainda na área militar um apoio maciço do EMFA que
25 - foi os dois que tiveram o correlato de dizer para nós que tinha um
26 - compromisso com o Estado de Roraima porque essa questão interessa-
27 - va também ao militar, foi o único apoio que nós tivemos real e
28 - prestativo foi dos militares, da área cívil pelo Ministro Maurício
29 - Corrêa como o nobre Urzeni sabe fomos recebidos até demagogicamen-

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/94

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

te e isso para nós foi uma decepção. Tivemos infelizmente um presidente incopetente feito dentro da mídia que nos enganou não a mim, mas a todos que moram nesse País, enganou também ao povo de Roraima com mentiras, com mídias, com dalúnias e com defamação que veio aqui três vezes, duas para mentir e uma para vender a nossa área índigena. Me indigna muito quando a Vereadora Maria Alice diz: não acredito na Lei Orgânica, a Lei Orgânica ninguém cumpre ' eu não acredito porque nossa Lei majoritária Municipal seja inflamada a esse nível. Para quê a Lei então? Se a Vereadora Alice acha que não precisa da Lei Municipal, a Lei Municipal é incopetente eu aqui talvez pelo desfecho do pequeno conhecimento pergunte: A senhora assinou a Lei Orgânica do Município? Aparte da VEREADORA MARIA ALICE: Em nenhum momento eu falei em Lei Orgânica, falei que existe dezenas e dezenas de Lei que não são cumpridas. VEREADOR VINGTUM PRAXEDES: Me responda essa pergunta: Será que a senhora acha tão incopetente a Lei Orgânica do nosso município que assinou? Eu quero ouvir a resposta as alturas e depois se possível comprovado com documentos. Obrigado. Com a palavra o VEREADOR HUMBERTO CAMPOS: Líder do PPR: Senhora presidente Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, Excelentíssimo senhor secretário de Obras do Município Vereador Licenciado Flamarion Portela, senhores funcionários, imprensa, público presente, senhoras e senhores Vereadores . Com relação a observação feita pela eminente presidente desta Casa com relação ao documento que foi entregue sobre as diretrizes da Lei Orçamentária eu gostaria a título de esclarecimento de que não se tivesse a interpretação exata do texto que foi entregue, e como o Projeto vai tramitar pelas Comissões passará por todo o Estado' de praxe e o que aconteceu é muito simples e é fácil de constatar' basta que se queira deixar o bom senso falar um pouco mais perto

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/99

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

da razão, houve na verdade uma falha na elaboração, problemas de datilografia. Aparte da Vereadora MARIA DE LOURDES PINHEIRO: Não foi tirada as pressas porque essa Lei está pronta desde quarta-feira, antes da Prefeita viajar ela assina. Quando a matéria vem para a Câmara ela tem que ser revisada por assessoría jurídica da Prefeitura, acredito que essa não foi revisada e se eu falei que a matéria está totalmente equivocada, está Vereador! Porque não se sabe se isso é uma proposta, é um Projeto de Lei Orçamentária, se é uma L.D.O ou se é um plano plurianual. Então Vossa Excelência está fazendo uma crítica indevida a mim, porque se falei é porque estou com documentos em mão, não foi às pressas, porque está aqui datada. E a Prefeita não está no Município e aqui está a Lei assinada por ela. Vereador HUMBERTO CAMPOS: Absolutamente, não há de minha parte intenção de criticar Vossa Excelência. Eu insisto que foi feito um pedido especial pelo Secretário de Planejamento para' que eu trocesse a cópia da Lei e entregasse pessoalmente para a senhora. Aparte da VEREADORA MARIA DE LOURDES PINHEIRO: Eu recebi das suas maõs uma extra oficial, mas eu tenho uma oficial que foi entregue oficialmente no nosso protocolo. VEREADOR HUMBERTO CAMPOS Os Vereadores tem a nobre missão de ajudar a Chefe do Executivo Municipal, se houve falha convenhamos cabe aos senhores edis auxiliar na convenção. Nós estamos a oito meses apenas exercendo o nosso mandato, e a Prefeita está a oito meses à frente do Executivo Municipal, os secretários tem exatamente o mesmo tempo de atividade' a frente dos seus órgãos. Eu gostaria de mencionar a emenda que foi rejeitada pelo grupo dos oito, a rejeição se deu única e exclusivamente numa questao de consciência de cada parlamentar quando do exercício do seu órgão. Embora tentando as boas intenções da criadora da Lei, Vossa Excelência Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista que sempre procurou voltar o seu trabalho dentro da sintonia

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/14

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

01 - com o interesse do povo auxiliando os que estão a frente do Execu-
02 - tivo Municipal, sejam eles de sua simpatia partidária ou não
03 - nós temos consciência de que a senhora aqui na Câmara desempenha
04 - o seu papel acima de tudo cumprindo, honrando o seu compromisso com
05 - o povo, haja vista, já ter voltado para essa Casa por mais uma vez
06- e isso só tem a confirmar que o seu trabalho realmente é um traba -
07 - lho sério, um trabalho de interesse do povo, acima de tudo com ob-
08 - jetivo maior. Mas hoje desse pequeno lápso que põe justamente a in
09 - constitucionalidade da referida emenda em razão de ferir o princí-
10 - pio da autonomia dos poderes, exatamente por isso a bancada que
11 - forma o grupo dos oitos optou em rejeitar a emenda de autoria de
12 - Vossa Excelência. APARTE DA VEREADORA MARIA DE LOURDES PINHEIRO :
13 - Vereador o senhor é Vereador é um advogado e dizer que é inconsti-
14 - tucional! Vossa Excelência diz eu sou autora mas eu não estou so
15 - zinha, são doze Vereadores autores dessa emenda. Portanto a auto
16 - ria são aqueles que aceitam e assinam. VEREADOR HUMBERTO CAMPOS :
17 - Minha nobre presidente o deslize inconstitucional era justamente
18 - a princípio da autonomia dos poderes. Há uma inconstitucionalidade
19 - o Poder Legislativo ele tem a sua linha de atuação é limito. A
20 - Constituição Federal é clara, o princípio da autonomia e da harmo-
21 - nia dos Poderes. E reforçando minhas palavras e a rejeição foi con
22 - ciente, a senhora há de convir que essa consciência foi demonstra-
23 - da nas duas outras emendas que foram aprovadas pelos que compõe
24 - o grupo dos oito sem nenhum problema. Eu gostaria de me dirigir
25 - especialmente a Vereadora Maria Alice que me surpreende ao que me
26 - deixa realmente feliz, porque por suas palavras, ou ela ouve o meu
27 - programa de rádio ou tem alguém que fala para ela, mas que seja
28 - uma modalidade ou outra a mim é motivo de alegria. Obrigado. Com
29 - a palavra o VEREADOR THAUMATURGO NASCIMENTO: Líder do PFL. Senhora

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/94

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Presidente, senhor secretário, senhores Vereadores, imprensa local Força Militar aqui presente, minhas senhoras e meus senhores. Uso o Horário de Liderança, destinado ao Partido da Frente Liberal para me associar, inicialmente a preocupação da Vereadora Darci Freitas, Vereadora das mais atuantes, Vereadora preocupada com os problemas sociais, educacionais que muito nos honra tê-la aqui como' colega, realmente existe problema no nosso sistema educacional e não somente o GEC apresenta esses tipos de problema, outros colégios nóa vemos no cotidiano esse tipo de falha e que sinua essas reclamações, essas colocações para que o Governo do Estado possa tomar as providências necessárias para esse saneamento. Parece um paradóxio mas o que vemos no Brasil à fora é os melhores professores principalmente aqui em Roraima serem redistribuídos ou quando não os melhores professores à disposição de órgãos federais, ou então ministrando aulas nas últimas séries no ensino, regular. Ora onde é que está a base na formação do indivíduo, está nos primeiros séries, está na alfabetização, está no ensino de 1º grau. É interessante que os poderes constituídos observem essa distorção , nós temos que dotar o ensino básico, o professor ou os melhores professores porque alí se forma o cidadão a exemplo do que vemos nas nações desenvolvidas, o que se vê no Brasil é que o professor que leciona primário talvez tenha menor capacidade ou menor prestígio de que um professor que ensina ensino de 2º grau, e me lembro em mil novecentos e oitenta e cino e oitenta e seis tivemos um secretário que começou a pensar nessa problemática e colocar os melhores professores, os professores mais conceituados nos ensinos de iniciaçaõ das primeiras séries... Bem oportuna da Vereadora Darci, não somente no tocante a falta de professores mas uma melhor política de ensino possa transformar nossa sociedade porque não

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/94

existe desenvolvimento se um vetor principal não começar pela educação. Em segundo lugar quero também me associar ao Vereador Vingtum Praxedes, ao Vereador Humberto Campos em discordar da ilustre Vereadora Alice Gomes, brilhante Vereadora, mas que eu acho que está nesse ponto muito equivocada. Nós estamos aqui para elaborar Leis e nós estamos aqui também para fazer as leis serem cumpridas porque se elas existem e não são cumpridas é porque existe moleza do Legislativo. Ser Vereador não é somentepedir, ter uma ação, porque a medida que se pede benefícios e quando se tem aquele benefício atendido pelo poder público, nós estamos entendendo apenas algumas dezenas de populares, porém, quando aprovamos uma determinada Lei, nós estamos beneficiando o contigente bem maior do seio da nossa população. Por quanto descordo em grau, genêro e número da colocação da Vereadora Maria Alice em dizer que não devemos mais elaborar Leis, porque elas não são cumpridas, uma vez que, a função principal do Vereador é elaborar as Leis e fazê-la, cumpri-lás pelo Poder Público. Senhora Presidente abro parêntese para cumprimentar o nosso colega Flamariom Portela digníssimo Secretário Municipal de Obras que está fazendo uma brilhante atuação frente a nossa SEMOU, parabéns Secretário, prossiga sim que Vossa Excelência terá o apoio desse Vereador. Quero me referir sobre a Ordem do Dia que eu espero que seja cumprida conforme o que está escrito aqui no memorando circular 38/93, em primeira discussão o Projeto de Lei número dezenove que privilegia determinada classe muito importate do nosso contexto, da nossa sociedade, porém, poderá indiretamente ser um vetor importante no aumento da tarifa para os demais membros da nossa população. Nós chamamos a atenção para dizer que não se consegue hoje nada sem se repassar esses custos para uma outra parcela da população no princípio de rolagem, se o brilhante Projeto do Vereador Nascimento, preocupado com o problema de todas as classes So

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/94

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

ciais, porém, chamo a atenção dos nossos colegas Vereadores, porque quem pagará essa isenção que será esse benefício, que será destinado as corporações militares e hoje na prática já gozam desses benefícios através de um acordo de cavalheiros que podem adentrar nos transportes coletivos pela porta da frente, ora será exatamente a planilha de custos que será levada aos cinquenta mil usuários do nosso sistema de transporte coletivo. O outro Projeto de Lei número vinte e três do Vereador Vingtum Gouveia Praxedes que homenageia com toda honestidadde, um dos filhos que aqui povoou o seio do nosso antigo Território , hoje Estado, o Senhor João Liberato, transformando a rua número vinte e quatro no bairro Caranã denominando a este cidadão que muito prestou serviços e hoje temos os seus representantes, seus filhos Liberato. Que só tem o aprovo pelo menos desse Vereador no tocante aprovação do presente Projeto e também o Projeto de Lei número vinte e cinco do atuante Vereador Urzeni Rocha, primeiro Secretário nessa Câmara Municipal que no meu entender é um projeto inconstitucional porque legislala sobre matéria financeira, sobre matéria pessoal, sobre alteração salarial, convido o Vereador e até assino uma indicação e vou até a Prefeita Municipal pedir pzra que ela mande a mensagem alterando o Projeto, porém, não posso concordar com esse Projeto, porque é um Projeto inconstitucional que segundo a nossa Lei Orgânica na Sessão quatorze no Poder Legislativo que diz: Subsessão terceira, artigo quarenta e quatro, a iniciativa das Leis complementares e ordinárias, cabe a qualquer Vereador au Comissão da Câmara, compete o artigo quarenta e cinco privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa das Leis do Regimento Jurídico dos Servidores, ariação de cargos, empregos e funções na administração direta e indireta do Município, ou aumento Então meu querido Vereador, brilhante secretário, realmente o propósito, eu acho importante que se faça essa transformação mas, me-

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/94

diante matéria nesse contexto lamentável não tenho condições de aprová-los nem também recomendar à nossa bancada do PFL, também recomendo a Presidência dessa Câmara que observem a Lei Orgânica, que observem o Regimento e não faça aqui a matéria de carater inconstitucional para que até diante a opinião e a ótica de cada um Vereador. Muito obrigado. Com a palavra a VEREADORA MARIA ALICE DE ANDRADE GOMES- LIDER DO PTB: No Horário de Liderança eu irei me referir à alguns comentários onde o meu nome foi citado. Primeiro eu gostaria de lembrar ao Vereador Thaumaturgo que para verificar se os Projetos são Constitucionais ou não, existe a Comissão de Justiça e Redação, a Previdência não vai poder se preocupar com tantos problemas que existe aqui. Mas gostaria de responder em especial ao Vereador Vingtum e ao Vereador Thaumaturgo. Não sei o que está acontecendo, se é falta de atenção dos senhores, que parece que o corpo de vocês está aqui, mas a mente está fora. Tudo que falamos nessa Casa registrando numa fita e passa para a ATA em nenhum momento eu me referi a Lei Orgânica, em nenhum momento eu falei que essa Casa não deveria aprovar Lei. Então eu não sei o que está acontecendo com os dois Vereadores se é problema de audição, ou se realmente escutam e falam o que querem, deve ser um desses dois problemas. Quanto a Lei Orgânica Vereador Vingtum, na época nós éramos a minoria aqui nessa Casa e Vossa Excelência deve saber que a maioria é quem aprova, a minoria perde. Nós entramos com quarenta e oito emendas eu e a Vereadora Maria de Lourdes e virmos serem rejeitadas, estamos nós e vocês pagando emendas nossas que foram rejeitadas temos um exemplo: a questão dos dezessete vereadores está bem claro, outra coisa, não vou me preocupar em trazer documentos para Vossa Excelência ver, tem a Técnica Legislativa, leia, procure a ATAS. Veja a Lei Orgânica, veja o que eu e a vereadora fizemos, e dar muita importância a Vossa Excelência para fazer isso, vá apelar o

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 12/06/95

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

semhor está ganhando é para trabalhar, isso é trabalho assim o senhor aproveita e se atualiza mais. Gostaria de dizer o seguinte : errar é humano, e é partindo dos nossos erros que nós aprendemos e começamos a nos corrigir, ninguém é perfeito, só existe um que é perfeito que é Deus e todo poderoso. As Leis diz o seguinte:que ladrão vai para a cadeia, o Collor foi para a cadeia, e roubou. A Lei diz o seguinte: que o duodécimo da Câmara Municipal deverá ser repassado total até o dia vinte, está sendo repassado? Não está sendo repassado, o artigo duzentos e vinte e sete da Constituição' diz o seguinte: é dever da família, da sociedade do Estado assegurar a criança e o adolescente moradia, comida, escola, é cumprido? Nós estamos vendo no rádio e na televisão notícias de que crianças são assassinadas, crianças nas ruas cheirando cola, roubando botija de gás e bicicleta e exiwte uma lei que aparece inclusive na televisão dizendo que é prioridade, as leis são cumpridas?Então essa é o tipo de lei qie eu me refeiro, quando eu disse e repito, só aprovo uma lei nessa Casa quando eu tiver absoluta certeza que de uma forma ou de outra estarei beneficiando a comunidade e não dando pontos para políticos demagogos que existe e que querem fazer média com isso. Respondendo ao Vereador Humberto Campos,Vereador eu não tenho nada contra o seu programa, sem demagogia, é excelente, se em algum momento o senhor interpretou isso, eu fui ouvir hoeje' pela manhã, porque algumas pessoas me chamou a atenção sobre o seu programa. Tive um tempo em casa e ouvi, não tenho nada contra o seu programa em absoluto, quem disse que os Vereadores aqui em Roraima votava contra o povo e não contra a Prefeita. Temos outro exemplo tembám de um Projeto de lei que era excelente e foi rejeitado, também nessa Casa, o Projeto de Lei da Vereadora Maria de Lourdes,que inclusive meus senhores já havia doze assinaturas mas alguns que assinaram na hora de dizer o sim disseram não, foi ori-

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/94

entação de quem Vereador? Foi minha orientação, para que aqueles quetivessem assinado dissessem não. Tivemos um Projeto de Lei aqui também conhecido como o Trem da Alegria que fomos criticados por meses nos jornais e na televisão quando todos dizem o seguinte: A Prefeita tem a minoria na Câmara, se ela tem a minoria ela deveria perder e ela está ganhando os Projetos que entram nessa Casa. Então quem dá sustentação à Prefeita somos nós ou são os senhores? Vamos questionando isso. Muito obrigada. Não havendo mais vereadores para se pronunciar e a Pedido do Vereador Vingtum Praxedes de acordo com a decisão Plenária foi suprimido o Intervalo Regimental. Em seguida a senhora Presidente anunciou a Ordem do Dia. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei número dezenove de três de maio de mil novecentos e noventa e três que concede passe livre aos militares nos transportes coletivos do Município de Boa Vista, de autoria do Vereador Natanael Nascimento. A Vereadora Valcira Figueira requereu vistas da matéria, a senhora Presidente colocou para apreciação dos senhores Vereadores o qual foi rejeitado por unanimidade. Questão de ordem do VEREADOR THAUMATURGO NASCIMENTO : Senhora Presidente isso não existe, um Vereador pedir vista ao Projeto pode ser exerciado, não existe isso no Regimento Interno, consultar o Plenário para ver se o mesmo concede ou não. Eu peço que a senhora na sua inteligência, que a senhora reconsidere essa posição e conceda vistas à brilhante Vereadora. PRESIDENTE: Eu gostaria que vossa excelência repetisse só uma frase, não existe isso? VEREADOR THAUMATURGO NASCIMENTO: Eu não conheço mas o bom senso diz que a senhora está cerceando o direito de um Vereador, não existe isso. PRESIDENTE : Vereador eu já lhe disse, a questão de ordem , vou lhe pedir educadamente, escute a Leitura do artigo do Regimento Interno, se eu não estivesse amparada pelo Regimento Interno, eu estaria fazendo o que Vossa Excelência disse, cerceando o direito

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/94

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

01 - do Vereador, mas eu vou pedir a sua excelência o senhor Vereador
02 - para ler o artigo cento e setenta e três do Regimento Interno des-
03 - ta Casa. Questão de Ordem da VEREADORA VALCIRA FIGUEIRA:O Projeto
04 - não entrou em discussão, eu gostaria que fosse votado verbalmente
05 - um por um que seje rejeitado essa minha proposta de pegar vis-
06 - tas do Projeto por cinco dias, que cada Vereador fale no microfone
07 - se dá o direito de levar o processo ou não. PRESIDENTE: Vereadora
08 - me perdoe mas isso é um imperativo muito duro, a questão de vota -
09 - ção ela pode ser simbólica, ou nominal. Nominal quando se trata do
10 - Projeto. Vossa Excelência me pediu uma retirada do Projeto, vistas
11 - do Projeto a votação é simbólica. Então eu não vejo porque agora
12 - retornar, se Vossa Excelência quando pediu a questão de Ordem ti-
13 - vesse pedido votação nominal eu daria com muito prazer, Vossa Ex-
14 - celência me perdoa mas a questão de Ordem foi atendida, eù cedi a
15 - Questão de Ordem do Vereador que lhe concedeu e ainda consultei o
16 - Vereador, pedi para ele repetir. Então como não entrou em discus-
17 - são Vossa Excelência só tem o direito de pedir antes da discussão,
18 - por isso mesmo que eu consultei o Plenário porque não tinha entra-
19 - do em discussão, como não entrou em discussão Vossa Excelência te-
20 - ve o direito de pedir vistas e eu tive o direito de consultar o
21 - Plenário e ninguém levantou. Questão de Ordem do Vereador Thauma-
22 - turgo Nascimento:A Senhora está legislando em causa própria.O Pro-
23 - jeto não entrou em discussão, a praxe eu não tenho nada contra o
24 - Projeto do colega, posso até votar, agora eu não posso concordar ,
25 - com que o direito de um Vereador de pedir vistas a um Projeto se-
26 - ja cerceado, a senhora não pode usar dessa forma para cercear o di
27 -reito do Vereador. O direito mínimo de um Vereador de pedir Questão
28 - de Ordem e no próprio Regimento como o Vereador Urzeni leu, falava
29 - que em discussão o Projeto ia começar a ser lido, eu espero que a
30 - senhora reconsidere. PRESIDENTE:Vereador já discutiu-se o cumpri-

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/95

mento das Leis, acabamos de discutir isso, Vereador o Projeto vai ser lido e vai ser discutido, porque eu estou amparada no Regimento Interno desta Casa. Questão de Ordem do VEREADOR HUMBERTO CAMPOS: Eu gostaria de deixar registrado nos anais desta Casa o procedimento da nobre Presidente. Se pede que o Plenário delibere vistas do processo ao requerimento feito pela Vereadora Valcira Figueira, é uma renovação desde que iniciamos o trabalho dessa Câmara relativo ao exercício mil novecentos e noventa e três sempre foi uma concessão ou não da Presidente, este expediente de consultar o Plenário é algo que nos causa espécie principalmente quando se tem a maioria, em outras palavras, não se concede vistas seria até muito mais. Eu peço mais uma vez para que fique registrado esse meu protesto nos anais desta Casa. PRESIDENTE: Eu peço que também fique registrado nesta Casa, quando se trata de Lei Orgânica como a maioria são doze, Vossas Excelências rejeitam todos os Projetos que querem. Então eu não estou inventando, o Regimento Interno não foi feito agora, o Regimento Interno consta e nós vamos partir para discussão e votação do Projeto. Após a Leitura do teor do Projeto de Lei bem como dos pareceres das comissões permanentes, a senhora Presidente anunciou a fase de discussão à Emenda. Emenda Modificativa número zero um barra noventa e três, de autoria do Vereador Geraldo Moreira, ao Projeto de Lei número zero dezenove de três de maio que concede passe livre aos militares nos Transportes Coletivos do Município de Boa Vista, de autoria do Vereador Natanael Nascimento. Após a Leitura do teor do Projeto bem como seus pareceres, a senhora Presidente anunciou a fase de discussão. VEREADOR GERALDO MOREIRA: Eu fiz a Emenda Modificativa, porque eu achei que realmente o Projeto é bom, mas nós sabemos que qualquer Projeto que beneficia muita gente vai trazer prejuízo bastante para os outros usuários. Então com relação a Emenda que eu fiz, dando pas

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13 / 06 / 94

se à Polícia Militar fardada, é porque realmente a Polícia Militar merece todo apoio da gente, em termos de ser uma polícia contínua é uma pessoa que está todo tempo a nosso mercer. Um policial, ele nos ajuda em qualquer coisa,quanto ao Exército, acho muito importante, acho muito importante as Forças Armadas, mas o Exército já tem alguns benefícios que poucos servidores Federais têm. Então não seria justo nós descriminarmos os servidores na Constituição Federal, todos os servidores federais tem direitos iguais. Então nós não podemos descriminar esses cidadãos. Vocês imaginem que daqui alguns dias nosso Território tenha por exemplo cinco, seis, oito mil homens das Forças Armadas, isso quer dizer que vão onerar muitas pessoas e outras pessoas vão ter que pagar o passe. Porque subtende-se o seguinte: as outras pessoas que não tem direitos a passes, como por exemplo; uma lavadeira, ou seja, que esteja até desempregada. Então esse Projeto tem um benefício, tem uma partida porque quantas pessoas que não ganham nenhum salário mínimo, não tem emprego, não tem direito nenhum de andar em ônibus, andam a pé isso não é justo. Quanto a colocação da minha emenda para o policial militar, porque praticamente ele é sua defesa pessoal de cada dia, então se leva de um canto para outro. Eu gostaria que nossos pares aproveitassem a emenda porque a mesma é favorável e é de conhecimento de quase todos os Vereadores. Obrigado. VEREADOR NATANAEL NASCIMENTO: Senhora Presidente Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, Senhor Secretário Vereador Urzeni Rocha, digno Secretário de Obras Vereador Flamarion Portela, caros pares, representantes das Forças Armadas, representantes da imprensa e ilustres visitantes. Eu entendo a situação da proposta da emenda do Vereador Geraldo como legítimo representante do povo e dos empresários, mas ao mesmo tempo eu quero enfatizar, que nesta emenda existe um contra senso quando ele disse em seu discurso a poucos segundos e também

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 17/06/94

01 - está escrito aqui que os Militares das Forças Armadas já tem privi
02 - légios como o atendimento da saúde, a moradia, a alimentação e so
03 - mente a Polícia Militar faria jus, mas acho que o Vereador não
04 -prestou atenção que a Polícia Militar é também constituída por fun
05 - cionários Público Federais Militares e também dispõe desses mes
06 - mos direitos. Então o meu entender há um contra-senso entre o que
07 - é proposto pelo Vereador no artigo primeiro e na sua justificativa
08 - há um desencontro direto. Portanto, eu solicito dos outros Vereado
09 - res, os companheiros da minha bancada e daqueles que horonsamente,
10 - se mantêm no Plenário que digam não a essa emenda tendo em vista
11 - que, o Porjeto ele visa beneficiar uma classe e que diuturnamente'
12 - está buscando a proteção da soberania Nacional. Ainda nesta mesma
13 - reunião o Vereador Vingtum Praxedes comentava a respeito do apoio
14 - recebido em Brasília, quando da ida dos políticos à aquèla capi
15 - tal em busca da solução do problema de Roraima, que somente os Mi
16 - nistros Militares se colocaram em favor dos anseios do povo de Ro
17 - raima. Então em nome daqueles que bravamente abriram as estradas ,
18 - conquistaram esse Território e aqueles que ainda hoje vem compul
19 - soriamente para Roràima, para ajudar no desenvolvimento desse Esta
20 - do. E eu solicito apoio dos meus companheiros para que nós possa
21 - mos aprovar este Projeto na sua integridade. VEREADOR HELDER GROS
22 - SI: Senhor Secretário companheiro Flamarion Portela e demais Verea
23 - dores. Eu não poderia ficar calado quando eu vejo uma emenda modi
24 - ficativa proposta pelo meu companheiro Vereador Geraldo Moreira ,
25 - Senhores Militares das Nossas Forças Armadas, o que lhe propõe é
26 - uma descriminação aos Militares das Nossas Forças Armadas tanto E
27 - xército como Aeronáutica, no caso a Marinha não está presente em
28 - nosso Estado. O que o Vereador Geraldo Moreira propões as mesmas é
29 - descriminação através de um Projeto, e que eu tenho certeza que o
30 - Vereador Jader Linhares acatará e votará nessa emenda e vocês terão

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/08/94

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

o momento exato de ver isso , porque ele é um Militar do glorioso Exercito Brasileiro e eu não concordo com essa emenda e eu me associo aqui ao meu companheiro Nascimento em repúdio a esta emenda , os descrimina, que a poucos minutos atrás falaram em não descriminação. Portanto, o nosso Exército ele pode nos defender, mas não podem receber uma discreta homenagem feita por esta Casa ao Exército Brasileiro a nossa Forças Armadas. Acho essa emenda inaceitável e me coloco favorável ao Projeto na sua integridade não só as forças auxiliares mas ao Exército, a Aeronáutica e a Marinha como um todo merecem o nosso apreço e merecem que essa emenda seja repudiada . Muito Obrigado. VEREADORA MARIA ALICE: Eu concordo plenamente com o posicionamento do Vereador Nascimento e do Vereador Helder, quando diz que há uma descriminação, o militar ele é militar, seja do Exército, da Aeronaútica ou da Marinha, até porque os militares do Exército geralmente estão em plena selva, são pouquíssimos os que ficam aqui e são muitos poucos os que nós encontramos utilizando ônibus. Então nada mais justo, eu acredito que não vai onerar em nada os propietários de transportes coletivos. Eu sou contra a emenda do Vereador Geraldo Moreira. VEREADOR GERALDO MOREIRA: Eu gosto do Exército só que com relação ao mesmo todos nós aqui, tem mais de quinze mil funcionários Federais, não é só o Exército.Então teria que dar direito a todos os funcionários desse Estado, o que aconteceu, é que não é só eles que devem ter esse direito. Nós teríamos direito também. Então não é justo outras pessoas que ganham apenas dois salários mínimos, tem que andar a pé porque não podem pagar ônibus, o Exército tem alguns benefícios e devia ter mais benefícios, mas não por algumas partes. Apenas estou sendo coerente com a situação do Estado que já está praticamente falido. Com relação ao exército eu admiro o Exército, mas só que eu estou falando com relação aos funcionários federais, se nós temos aqui por

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/95

01 - exemplo, no caso de polícias Militares e Federais, é por acaso que
02 - toda polícia militar é estadual, e aqui também vai ser estadual.
03 - Atéo caso da Polícia Militar ele já anda praticamente nessa situa-
04 - ção para legalizar isso, não estou descriminando ninguém, jamais,
05 - vocês vão ficar preocupados de vê um Coronel ou um soldado andar
06 - de ônibus, enquanto os velhinhos andam a pé na rua, isso não deve
07 - acontecer. VEREADOR HOMERO NETO: Gostaria de dar a minha opinião. Eu
08 - sou contrário, tanto a Emenda como ao Projeto. Eu tenho todo res-
09 - peito pelas forças armadas e pelos policiais militares e como o co
10 - lega Helder falou em discriminação, também é um motivo de descrimi
11 - nação de classe, beneficiasse uma e deixando tantas outras que
12 - necessitam também desses tais benefícios. O Exército em si pos-
13 - sui um tratamento diferente de nós civis. O Plano de Cargos e Sa-
14 - lários são diferentes, ele existe possibilidades de progressão no
15 - próprio exército, possuem transportes coletivos para seus filhos i
16 - rem à escola, a maioria possuem ajuda de moradia, alimentação, coi-
17 - sas que os funcionários civis não possuem. Eu acho que o Exército
18 - é merecedor de todo respeito de todos nós brasileiros, pois todos
19 - nós inclusive servimos o exército, tem toda a nossa admisração e
20 - o nosso respeito. E o fato de sermos contra esse benefício em ab-
21 - soluto que ia contra a importância desses homens que labutam no
22 - Exército. Eu creio que, outros benefícios poderão ser feitos em
23 - relação ao próprio exército, como já existe, se você trabalha em
24 - Fronteira tem esses benefícios, porque trabalha em fronteira, coisa
25 - que nós civis não possuímos quando trabalhamos em Fronteiras. Nós
26 - não temos nenhuma vantagem. VEREADOR JADER LINHARES: Senhora Pre-
27 - sidente Vereadora Maria de Lourdes Pnheiro, senhor Secretário, com-
28 -panheiros Flamariom, nosso digno Secretário de Obras, companheiros,
29 - e companheiras e militares aqui presentes. Não poderia eu na qua-
30 - lidade de Militar que sou, não poderia eu em absoluto aceitar a

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/94

01 - descriminação que o companheiro Geraldo faz com essa sua Emenda.
02 - Todos nós somos iguais perante a Lei, portanto não poderia eu de
03 - sam consciência votar a favor dessa Emenda. Com relação a justifi-
04 - cativa que vem o companheiro Geraldo dizer que os Militares tem
05 - alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, psicológica e
06 - física não é de toda a verdade. A moradia lembro ao companheiro ,
07 - que nós pagamos, paguei até o ano passado vinte e cinco por cento o
08 - soldo, se o meio civil fosse um meio organizado ele teria isso tam-
09 - bém não é verdade, fiquei vinte anos nas Forças Armadas e todo o
10- meu vistuário, todo o meu uniforme foi comprado com o meu suor. Com
11 - relação a Assistência Médica, lembro também a sociedade civil fos-
12 - se organizada teriam todos direitos a assistência médica, uma vez
13 - que, nós militares, que viemos aqui para a fronteira sabe lá de
14 - onde uma única oportunidade nós temos de darmos uma oportunidade ao
15 - companheiro que o soldo é lá embaixo, pode ter certeza disso, se
16 - temos alguns benefícios de fronteira vocês não imaginam que o com-
17 - panheiro dois anos, sem ter casa, sem ter moradia, sem ter esses
18 - benefícios de quarenta por cento, que é realmente o que o militar
19 - tem, quendo vem para a fronteira de primeira categoria. Não queira
20 - você ficar lá em Surucucus, não queira você ficar lá em Amarés ,
21 - não queria você ficar em Bonfim, Normandia ou BV-8. Tenho certeza
22 - absoluta que, com essas pequenas, porém ter certeza sensata colo-
23 - cações. Eu vou votar contra sua Emenda. VEREADOR HELDER TEIXEIRA '
24 - GROSSI: Presidente, eu gostaria de finalizar essa discussão, porque
25 - eu não poderia de forma alguma, citar o nome do meu companheiro Ja-
26 - der Linhares e está a posição de uma pessoa de consenso, de uma
27 - pessoa realmente que viveu no meio militar e com certeza, um mili-
28 - tar digno e um militar que honra e que honra as nossas Forças Ar-
29 - madas, cujo parecer brilhanteou e fechou de vez essa questão. Por-
30 - tanto, é inaceitável uma Emenda dessas. Então está aqui realmente

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/6/94

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

a posição do nobre Vereador Jader Linhares, um Tenente Coronel, um sujeito que pela própria convívio militar ele tem uma postura diferenciada, mas não é por causa da sua postura diferenciada economicamente, por também ser um médico ilustre e brilhante que ele vai querer que aqueles que estão começando, como soldado, enfim toda aquela guarnição fique descriminada num projeto, porque nós estamos aqui para fazer justiça e para honra o nosso povo e nosso voto. Terminada a fase de discussão, a senhora Presidente anunciou a fase de votação da Emenda. A mesma foi rejeitada por dez votos contra e um voto favorável. Emenda Aditiva número zer dois, à Lei Orgânica do Município de Boa Vista, que acrescenta ao parágrafo segundo, artigo primeiro do Projeto de Lei número dezenove de três de maio de mil novecentos e noventa e três. A mesma foi retirada pelo seu autor Vereador Thaumaturgo Nascimento. Em seguida a Senhora Presidente anunciou a fase em primeira discussão do Projeto. VEREADOR NATANAEL NASCIMENTO: Senhora Presidente, senhor Secretário digno Secretário de obras Vereador Flamariom Portela, demais companheiros e visitantes. Ao verificar as Leis existentes no Município, constarei que o benefício do passe livre para os militares não era uma questão já oficializada, praticamente em todas as cidades brasileiras, onde existe transportes coletivos, o transporte para os militares já existe uma Lei que o define. Em função dessa ausência fiz também uma verificação em várias Cidades brasileiras onde a questão é tratada com isonomia entre os militares, ou seja, não existe descriminação entre a polícia militar e as Forças Armadas como já bem disse, os Vereadores Helder Grossi e Jader Linhares, ele é militar. Seja da polícia, seja do Exército, da Aeronáutica ou da Marinha. Então visando definir essa questão, fazendo com que, ficasse resolvida por uma lei é que fiz este Projeto. Tenho certeza que nós vamos recompensar aqueles que bravamente abri-

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13 / 06 / 94

ram a BR-174, aqueles que bravamente desde de décadas e décadas passadas defendem a Amazônia, como citou ainda o Vereador Jader Linhares, que não quizesse o Vereador Geraldo Botelho ficar seis meses no Surucucus, sem ter o direito de ver a sua família, mas o militar dentro da disciplina daquilo que ele é formado, ele é obrigado a cumprir. E todas às vezes e até pode se questionar que o militar do Exército, da marinha ou da Aeronáutica, praticamente vive em exercícios e a sociedade brasileira porque a polícia está todos dias na rua, mas o Exército pode ficar cem anos sem combater, mas não pode ficar um minuto sem ficar preparada. E é por isso que o soldado das Forças Armadas ele é constantemente treinado diuturnamente enquanto muitos estão nos finais de semana curtindo a sua cerveja, cutindo a sua família, os militares estão subindo e descendo as serras, pindurando numa corda, saltando de avião, se preparando para defender as nossas vidas. E é por isso que eu acho, por demais justo que nós prestemos essa homenagem aqueles que contribuíram e estão contribuindo de forma decisiva, para o desenvolvimento do nosso Estado. Eu agradeço aqueles companheiros que votaram não a emenda do Vereador Geraldo Moreira, e conclamo à todos para que digam sim ao Projeto por inteiro que nós vamos fazer justiça a uma classe que está nos defendendo. VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA: Eu, como relatora do Projeto, eu quero dizer que sou favorável ao Projeto, porque os militares eles vivem defendendo a nossa Pátria. E quem usa o ônibus, não é a classe alta do Exército quem usa são os Pracinhas. Eu não sei se vocês já prestaram a atenção, os que moram mais distantes, como quem mora no bairro Pintolândia, no Bairro dos Estados para pegar um ônibus para ir no quartel no Pricumã. Então eles merecem, o salário deles são os menores do quartel. Então eu sou favorável ao Projeto por inteiro. VEREADOR GERALDO: Com relação ao Projeto, quando me refiro o Pessoal do Exér

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/12/94

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

cito, o que aconteceu é que não existe só o Exército, acontece o seguinte, o que estamos tratando de funcionários federais. E Isso quer dizer que, quem veio para Roraima não veio brincar também. Eu vim para cá com dezessete anos, eu morei em barraco de pau sem água, sem luz, quantos garimpeiros tem aí na região da mata sofrendo, com malária, morrendo, não são humanos esse pessoal? Então é a questão de gente, de pessoas. Então nós sabemos realmente, se nós fizemos é fundamental para a nossa Fronteira. Eu estou querendo aqui defender os outros funcionários públicos que não tem esse direito também. Não é o fato de ser contra o nosso querido Exército. Prefiro que esses funcionários não tenham esse direito, não é justo só uma classe ter e a outra não. Com relação ao nosso Exército, ele praticamente tem seu transporte próprio. Ele tem direito ao vale-transporte se não estou enganado. Então algumas coisas estão erradas com o nosso Presidente da República. Porque imaginem esses pobres coitados, estou me referindo apenas à esse fato, porque existe mais eu não sei quantos mil funcionários federais que não tem o direito, também teria que entrar pela frente todo mundo, todas as classes federais, porque são todos iguais. Não é que eu queira descriminar a classe, é porque o Exército, é importante como nós todos sabemos, eu sou brasileiro, mas também no caso do funcionário federal tem algumas pessoas que moram no bairro do Asa Branca, que não tem nem como irem para casa, tem que andar a pé porque não tem condição de pagar ônibus, e às vezes ele consegue um passe pelo Governo e quando perde não tem como ir para a sua Casa. E muitas veses o Exército tem transporte para carregar o seu pessoal. Não sou contra, a não ser de certa coisas. VEREADOR HELDER GROSSI: Eu gostaria de discutir o Projeto como todos. Eu acho que, não existe justificativa no sentido de que os outros também merecem, nós não estamos justificando isso. Nós não estamos

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/94

01 - questionando se os funcionários estaduais ou federais também mere-
02 - cem. Nós estamos aqui para analizar um Projeto que é específico
03 - aos militares. Não é porque os outros merecem, que nós não vamos
04 - aprovar esse que nós estamos propondo. Uma coisa não tem nada ha-
05 - ver com a outra. Porque os outros também merecem e não está incluí-
06 - do no Projeto, então com isso nós não vamos aprovar esta colocação
07 - que está sendo feita. Não tem uma coisa haver com a outra. Funcio-
08 - nários estaduais, municipais, federais enfim todo mundo merece. Mas
09 - nós estamos aqui para tirar o valor, o brilho do Projeto, porque os
10 - outros não estão incluídos, não se trata desta questão. A questão
11 - é pertinente ao Projeto de Lei que beneficia os militares. Cabe a
12 - nós, aceitarmos ou não. Então tem aqui o nosso apoio o Projeto é
13 - excelente. VEREADOR URZENI ROCHA: Eu gostaria também de tecer co-
14 - mentários, discutir o Projeto. Eu quero em primeiro lugar, parabe-
15 - nizar o nobre Vereador Natanael Nascimento pela brilhante idéia'
16 - que ele teve em apresentar esse Projeto, que beneficia a briosa
17 - polícia militar, os militares do exército e da Aeronáutica. Todos
18 - nós sabemos, eu já fui militar também, da reserva, fui médico do
19 - Exército aqui em Roraima e a gente sabe das dificuldades que esses
20 - guerreiros enfrentam no dia-a-dia para ter uma vida melhor. Então,
21 - é de incontestável elogio a apresentação desse Projeto, porque os
22 - militares são as pessoas que nos defendem, é incontestável esse
23 - grande projeto apresentado beneficiando essa classe lutadora que
24 - nos defendem no dia-a-dia das nossas vidas, nos dando segurança ,
25 - guardando a pátria nas fronteiras e se colocando a disposição dia'
26 - e noite, para nos defender e defender a cidadania do povo brasilei-
27 - ro. Eu fico realmente triste, quando eu vejo dizer, que estão dis-
28 - criminando funcionários. É aquela colocação que o Vereador Helder
29 - Grossi disse, quando ele colocou que nós estamos aqui discutindo
30 - apenas este Projeto que diz respeito aos militares, que terão di-

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/99

reito ao passe livre no ônibus quando estiver fardado. Outras oportunidades terão para que outras classes possam ser beneficiadas. Que esse Vereador que está dizendo que estão descriminando, que apresente outras propostas para beneficiar as outras classes trabalhistas. Nós queremos ser aqui nesse momento dizer a todos os Vereadores que seremos favoráveis, votarei a favor desse grande Projeto em benefícios dos militares. VEREADOR JADER LINHARES: Quero somente complementar, com relação a situação do militar neste Projeto e deixar bem claro, por exemplo. Você não vê um militar com Hora Extra, você não vê um militar, seja ele oficial ou não, em serviço nos finais de semana, como temos médicos em Pronto Socorro , eta... ganhnado alguma remuneração. Então eu acho que isso vem coroar, pelo menos uma parte a essa missão tão árdua que é do militar na Amazônia. Obrigada. PRESIDENTE: Encerrada a fase de discussão a senhora Presidente anunciou a fase de votação do Projeto em primeira discussão. O mesmo foi aprovado com dez votos favoráveis, um voto contra e seis vereadores ausentes. Projeto de Lei número zero vinte e cinco, de dois de junho de mil novecentos e noventa e três que altera a Lei número duzentos e sessenta e dois, de quatorze de abril de mil novecentos e noventa e dois e revoga a Lei número duzentos e oitenta, de nove de novembro de mil novecentos e noventa e dois, de autoria do Vereador Urzeni da Rocha. Após a Leitura do teor do Projeto bem como dos Pareceres das Comissões Permanentes, a Senhora Presidente anunciou a fase de discussão. Antes de passar as considerações para o Plenário, gostaria de pedir desculpas aos meus amigos, secretários da Procuradoria Geral do Município, pedir desculpas porque hoje as coisas estam um pouquinho tumultuadas. E convido para os dois para que tomem assento à Mesa se assim quizerem. Será um prazer, que os dois venham até a nossa' Mesa. Em seguida A senhora Presidente colocou para apreciação sim-

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/94

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

bólica dos Senhores Vereadores o parecer contrário do relator o qual foi rejeitado. Em seguida em discussão o Projeto de Lei número zero vinte e cinco de autoria do Vereador Urzeni da Rocha. VEREADOR URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO: Senhora Presidente, senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, Senhores presentes, imprensa. Como o autor o Projeto gostaria de discutir a importância desse Projeto ' para as criancinhas que trabalham na Guarda Mirim do Município. Todos nós sabemos que a Guarda-mirim do Município foi criada através de uma Lei. A lei número duzentos e sessenta e dois de quatorze de abril de mil novecentos e noventa e dois, quando da criação desta guarda-mirim. Eu gostaria de ler para os senhores Vereadores e o público aqui presente. O Artigo sétimo, inciso dois, diz o seguinte: A Lei que criou a guarda-mirim. Pagar aos adolescentes o salário mínimo vigente da Lei até o décimo dia do subsequente preferencialmente na mesma época do pagamento do salário dos empregados ou funcionários do órgaõ ou empresa. Essa Lei foi aprovada, em mais ou menos quatorze de abril de mil novecentos e noventa e dois. Esta Lei foi aprovada com estes, justificando este salário para guarda mirim. Quando em quatro de novembro de mil novecentos e noventa e dois, a Câmara Municipal, os legisladores daquela época apresentaram uma outra lei, modificando exatamente esse inciso. Vejam bem Senhores, como existem coerências, agora mesmo o Vereador Thaumaturgo Nascimento que infelizmente não está presente no Plenário dizia que o Projeto era inconstitucional, um Projeto que ele mesmo ajudou e que participou na elaboração e na aprovação do Projeto. Meus senhores e minhas senhoras, vejam a incoerência do que diz o nobre Vereador, o que nós estamos querendo é apenas repará um erro grave que se cometeu com as crianças que trabalham no Município e que hoje estão descriminadas a nível de salário, nós queremos fazer justiça as crianças. Então criou-se nessa Lei número duzentose

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/94

01 - e oitenta uma flexibilidade de possibilidades do Prefeito pagar o
02 - quanto quizesse. E o que nós queremos com a aprovação desse Proje-
03 - to é que repare essa injustiça praticada pela aprovação dessa Lei
04 - número duzentos e oitenta, e que o Vereador Thaumaturgo que disse
05 - que é inconstitucional o Projeto deve ter votado nesta Lei. Veja
06 - bem senhores como é a dissonância das colocações despreparadas do
07 - nobre vereador passando para a análize da relatória do respeitá-
08 - vel Vereador Jader Linhares, descordo da sua colocação, uma vez
09 - que o Vereador diz que esse Projeto fere frontalmente no artigo ze
10 - ro sete, o inciso zero dois da Lei número duzentos e sessenta e
11 - dois que foi a primeira a ser criada, criando a guarda-mirim, e
12 - quatorze de abril de mil novecentos e noventa e dois que no seu in
13 - ciso dizia: Quando ele justifica no inciso quarto, ele apenas está
14 - colocando aqui, a definição literal do que é o salário mínimo. Sa-
15 - lário mínimo fixado em Lei Nacionalmente unificado capaz de aten-
16 - der as suas necessidades vitais básicas, etc... Meus amigos isso
17 - aqui é uma definição do que é salário mínimo nacional, isso aqui
18 - não está dizendo que é proíbido, a criança ganhar um salário míni
19 - mo. No estudo da matéria do Nobre Vereador Jader Linhares, ele diz
20 - que a Constituição Federal no seu artigo duzentos e vinte e sete ,
21 - diz: É dever da família, da sociedade do Estado assegurar a Crian-
22 - ça e o Adolescente cam a absoluta prioridade ao direito a vida,a
23 - saúde, a alimentação, a educação, ao lazer e profissionalização, a
24 - cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência fa-
25 - miliar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de
26 - negligência, descriminação, exploração, violência, crueldade e e-
27 - pressão. Vejam bem senhores, isso aqui todo mundo sabe que existe,
28 - nós sabemos que existe na Constituição Federal ,o que nós queremos
29 - dizer é que não existe também no parecer da relatoria nada que diz
30 - respeito a contrariedade do Projeto. Então meus irmãos, meus com-

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/13

panheiros pensando no bem estar daquelas crianças, pensando em melhorar a qualidade de vida das crianças que trabalham na guarda-mirim, eu peço à todos os nobres companheiros, os nobres edis que aprovem esse Projeto de grande importância social. VEREADOR JADER LINHARES:Excelentíssima Senhora Presidente, excelentíssimo companheiro e Secretário Urzeni, autor do brilhante Projeto,companheiro Marivaldo que nos honra com a sua presença, companheiro Presidente da EMHUR, que nos honra também com a sua presença. O meu parecer foi colocado em votação e lamentavelmente eu perdi, não estou discutindo aqui o meu parecer, mas tão e somente no final a minha conclusão, quando digo o seguinte:Que o companheiro fizesse esta colocação em forma de emenda, ou em forma de indicação, e se relacionasse com a URFM uma vez que, ela é constitucional, e inclusive traz mais benefícios para a Guarda-Mirim.Com relação ao salário mínimo, a Constituição de mil novecentos e oitenta e oito, que já foi rasgado várias vezes nesse país, porque nós estamos hoje com trinta por cento de inflação e aqui é muito claro quando diz que é doze por cento ao ano, mas deixamos isso de fora.Salário mínimo fixado em Lei Nacional, unificado capaz de atender suas necessidades básicas como o muito bem o leu companheiro mas no final diz o seguinte:Sendo verdade a sua veiculação para qualquer fim, hoje nós temos o companheiro procurador e Plenário, e que tenho certeza a pessistir isto que está aqui será vetado tranquilamente, porque é incondicional. Muito obrigado. VEREADOR HOMERO DA CRUZ NETO:Em primeiro lugar eu sou favorável que a guarda-mirim receba o salário mínimo não sou contra, e o que está em discussão é a forma do Projeto em si, é a legalidade ou não do Projeto. A própria Lei Orgânica estabeleceu que as Leis de iniciativa do Poder Executivo da sua obrigatoriedade, no seu artigo oitenta e um, parágrafo quarto, autorização para concessão de qualquer vantagem ou aumento de

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/94

remuneração é do Executivo. Segundo no Projeto de Lei do colega, ele diz que altera o Projeto de Lei número duzentos e sessenta e dois quando na verdade não há alteração do Projeto duzentos e sessenta e dois, há uma pretença alteração no inciso segundo do artigo número zero sete. Eu digo que não houve alteração nesse inciso, é uma repetição do duzentos e sessenta e dois, porque no original estabelece o salário mínimo determinado por lei e o colega coloca o salário mínimo vingente no Pais que é a mesma coisa, no meu entender o que o colega está pretendendo é revogar o artigo duzentos e oitenta que estabeleceu a alteração do inciso zero dois do artigo sétimo, alterando a sua redação de um salário mínimo para até um salário mínimo, na verdade esta é a intenção do colega, não sou em absoluto contra esse vencimento doas guardas mirins, mas sou contra como está estabelecido o Projeto em si. VEREADOR HELDER GROSSI: Eu gostaria de descutir o Projeto senhora Presidente, porque como Vereador eu tive a oportunidade na sala da Presidência juntamente com Vossa Excelência e alguns outros companheiros Vereadores recebermos os meninos que compõe a gurada-mirim juntamente com os seus pais, a clamarem pela justiça no que tange ao vencimento dos componentes da guarda-mirim, e eu pude naquela oportunidade ao escutar o guarda-mirim juntamente com os seus pais a clamarem à nós Vereadores o reparo, a injustiça que havia sido cometido com a alteração desta Lei, que no passado ofertava, oferecia e pagava, o guarda-mirim um salário mínimo e que posteriormente reduziu, o seu pagamento, portanto eu sou favorável que realmente eles venham a receberem um salário mínimo, porque não dá para nada, é uma mizéria e menos que um salário mínimo é rídiculo, por isso que nós somos o terceiro do mundo, porque a mizéria está uma coisa vingente na nação. Então hoje quando nós vamos numa rua e vê um rancho, um mísero rancho custar um, dois ou três milhões de cruzeiros e que

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/94

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

não dá para segurar nem numa semana. Portanto eu sou favorável que a guarda-mirim ganhe no mínimo um salário mínimo, e mesmo porque que a guarda-mirim ela é formada por tão poucas pessoas. Portanto, eu acho que é justo esse reparo que está sendo feito pelo nobre companheiro Vereador Urzeni da Rocha, e eu me associo e espero que os demais companheiros aprovem esta mudança. Muito obrigado. VEREADOR GERALDO MOREIRA: Senhora Presidente Maria de Lourdes Pinheiro, Senhor Secretário Urzeni da Rocha, senhor Procurador Geral do Município Marivaldo Barçal e nosso ilustre Presidente da EMHUR João Mene. Com relação ao Projeto do Vereador Urzeni na mudança do artigo e da redação, eu acho favorável porque é o seguinte, de acordo com o Estatuto da Criança apartir de quatorze anos a criança tem direito a remuneração a ser contratada com todos os benefícios de qualquer adulto, se trata de abaixos dos salários mínimos ou bolsas de valores de estudos, pessoas abaixo de quatorze anos, por exemplo de dez até quatorze anos pode ser dado bolsa de estudo do qual ele não é registrado normalmente como qualquer pessoa porque é vedável o trabalho de crianças de dez a quatorze anos, e se no caso de aprendiz, esse é o Projeto que eu mandei para a Câmara que está em tranitação baseando na fase de crianças de dez a quatorze anos porque existe uma lacuna muito grande desses Projetos anteriores isso só beneficia de pessoas acima de quatorze anos, e nós sabemos que Roraima e outros Estados da Federação existe um número de meninos de dez anos muito grande na rua, até matando, eu vi um caso em São Paulo de crianças de nove anos matando pessoas já nas ruas para se viver, para roubar etc... Então é por isso que eu fiz o Projeto que está em tramitação, das crianças que tiverem entre dez à quatorze anos em forma de aprendizagem. Para que essas pessoas tenham direito a uma bolsa de estudos a escola e se for possível para evitar de estar nas ruas, porque essas pessoas são des-

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/94

01 - criminadas, e principalmente porque esses Projetos anteriores só
02 - estavam dando benefícios as pessoas que já tinham estudo e não a-
03 - queles que não estudavam. Ora senhores e senhoras imaginem uma cri
04 - ança que não tem uma escola, que não tem lar, essas são as que mais
05 - precisam de um setor igual a´esse porque essas pessoas não tem na-
06 - da, aqueles que já estudam já tem alguns benefícios, já tem uma
07 - escola para ir para a aula, já tem um pouco de sopa de qualquer
08 - coisa parecida, e pegando o prestígio de estar na escola. Então o
09 - meu Projeto é importante porque na minha colocação ele vai visar
10 - as crianças que não tem nada que não sabe nem ler e sim ele começa
11 - ria a ser uma pessoa nivelmente aceito na população. Com relação
12 - ao Projeto do Vereador Urzeni tem o meu voto favorável, porque des
13 - de garoto eu luto por crianças. Só retificando aos nobres Vereado-
14 - res para ver como eu altamente a favor do Projeto, que se trata de
15 - benefício as pessoas de quatorze anos, ele passa a ser uma pessoa
16 - funcionária de qualquer Setor, muito obrigado. VEREADOR JADER LI-
17 - NHARES: Ainda com relação a discutir o Projeto do nobre companheiro
18 - Urzeni. Eu gostaria que ficasse claro, mas cristalino realmente, é
19 - que eu não sou contra que o guarda-mirim ganhe um salário mínimo,
20 - eu queria que ganhasse dez, vinte é somente a vinculação técnica a
21 - coisa com relação a isso, é a vinculação, eu quero que eles ga-
22 - nhem dez salários mínimos. O único problema e no meu entender é
23 - que vai ser vetado posteriormente somente por causa disso. Obriga-
24 - do. VEREADOR URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO: Eu como autor do Proje-
25 - to eu gostaria de finalizar a discussão do Projeto apenas dizendo
26 - o seguinte; que a nossa preocupação, eu tenho certeza da legalida-
27 - de, eu contesto as afirmações do nobre Vereador tenho certeza ab-
28 - soluta que se for vetado o Projeto, nós vamos empenhar, que nós va
29 - mos trabalhar para que esse veto não venha a prejudicar e vamos fa
30 - zer com que as crianças sejam beneficiadas aqui em Plenário, nós

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/94

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

01 - trataremos quando for do veto se por ventura que eu tenho certeza
02 - que a Prefeita não tem intenção em prejudicar as crianças que tra
03 - balham no guarda-mirim, mas se por ventura isso acontecer é uma ma
04 - téria que nós vamos tratar e outra oportunidade, mas eu tenho cer-
05 - teza que a consciência e a determinação de Vossa Excelência fará
06 - com que esse grande erro seje reparado como bem disse o nobre Ve-
07 - reador Helder Grossi nas suas colocações a respeito do Projeto.
08 - Nós não encomtramos nenhuma colocação na COnstituição Federal nem
09 - na Lei Orgânica que impeça que diga que um trabalhador que seja me
10 - nor, seja ele qual for, que seje impedido de ganhar um salário mí-
11 - nimo, nós não encontramos sinceramente, se existe formas de apre-
12 - sentar o Projeto, nós não vamos discutir, nós estamos discutindo '
13 - esse Projeto, que realmente eu tenho certeza da sua legalidade, e
14 - peço aos nobres pares a sua aprovação. Não havendo mais Vereadores
15 - inscritos para discutir o Projeto, a senhora Presidente anunciou a
16 - fase de votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos se-
17 - nhores Vereadores com doze votos favoráveis e com quatro Vereado-
18- res ausentes. PRESIDENTE: Asseguir nós vamos anunciar os Projetos que
19 - serão para a segunda discussão na próxima Sessão. A Lei de número
20 - zero dezenove de três de maio de mil novecentos e noventa e três .
21 - Que concede o passe livre, a zero vinte e cinco de dois de ju-
22 - nho de mil novecentos e noventa e três, de autoria do Vereador Ur-
23 - zeni a primeira será de autoria do Vereador Natanael. Nós coloca -
24 - mos também as duas emendas da Lei Orgânica que entrará para segun-
25 - da discussão número zero três e zero quatro. Também se encontrará'
26 - na próxima discussão da próxima Sessão o veto que está nas comis-
27 - sões e já está com o seu prazo esgotado. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Ve-
28 - reador VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES: As minhas Explicações Pessoais, eu
29 - queria saber da Mesa Diretora se copiaram esse Regime de Cuba, por-
30 - que há coisas que não dá mais para entender, lamento os vistos do

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/84

Projeto de Lei de minha autoria mas com um entoque muito relevante para quem prestou altamente um trabalho para o nosso Município que até os familiares hoje trabalham, mas parece que para vocês, gente que tem compromisso com Roraima... PRESIDENTE: Vereador me permita uma Questão de Ordem, o problema é o seguinte o Decoro Parlamentar é exigido também em Regimento Interno para vocês, é muito generalizado e quem tem compromisso com essa terra sim senhor. Então por gentilega o senhor não vá por aí, porque não fica muito bem para um parlamentar do seu nível. VEREADOR VINGTUM GOUVEIA: Às vezes a gente baixa o nível em decorrência de outros níveis que tem assim. Eu não quero mais falar, agradeço como foi feito a Sessão de hoje, eu acho que vocês tem os méritos todos, mas se realmente continuar assim, lamento muito aos munícipes, lamento muito ao Município de Boa Vista que só tem a perder se continuar essas Sessões. VEREADOR THAUMATURGO NASCIMENTO: Senhores vereadores, no meu entendimento essa Sessão não teve validade Legal, é o principal ponto básico das minhas Explicações. Não teve porque não foi obedecido o Regimento Interno dessa Casa. O Artigo cento e setenta e três que fala sobre vistas a Projetos, apenas coloca sob apreciação do Plenário quando o Projeto está na fase de discussão e em ambos os Projetos, os Vereadores solicitaram a vista aos Projetos na primeira fase da Leitura, amplamente amparado Pelo Regimento Interno e que ainda mais é praxe normal dessa Casa. Não entendemos o comportamento da Presidente da Câmara em cercear o direito de um Vereador, fica aqui o meu protesto e ainda afirmo como falei há pouco tempo, essa Sessão não tem amparo Legal, porque a Mesa Diretora, sobretudo o Presidente da Mesa Diretora não cumpriu o Regimento Interno, era isso que eu tinha à dizer, e saio daqui triste porque a Presidente da Câmara, está conduzindo os traballhos como se fossem da Câmara do PTB, ela é presidente da Câmara dos Vereadores de Boa Vista. VEREA-

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/97

DORA MARIA ALICE DE ANDRADE GOMES: Em Explicações Pessoais eu gostaria de agradecer a presença do Presidente da EMHUR e do Procurador do Município Doutor Marivaldo Bassal e deixar registrado nessa Casa mais uma vez que não tenho nada contra o Doutor Jader e o Doutor Humerto Campos, e eu me referi num pronunciamento meu com relação ao problema de rádio e a Comissão de Justiça e Redação, aliás não tenho nada contra o Vereador, nós estamos aqui, nós discordamos, nós temos idéias diferentes, mas ao sairmos daqui eu creio que a amizade continua, não vamos levar isso para o lado pessoal. Agora o nosso amigo Thaumaturgo como sempre fala, fala e ele não gosta de ouvir e se retira, todas às vezes que uma coisa não agrada, não é do agrado do Vereador Thaumaturgo, ele até dessa maneira todas às vezes, isso é perfeitamente normal, se eu fosse a Presidente nem esquentava com isso, porque isso é comum. Quando é do interesse dele, ele vem com sorrisos, com abraços, ele vem com conjecturas, ele vem pedindo para a Presidente passar a mão, agora quando é do interesse de todos... Ela não está presidindo a Casa do PTB, acontece que o PTB é a maioria, e nós de vez em quando podemos discordar e fazer com que sintam o peso da maioria, porque até agora nós somos a maioria e só temos levado derrota, vamos sentir um pouco o gosto da vitória. VEREADOR HELDER GROSSI: Eu gostaria de discordar do Vereador Thaumaturgo no que tange ao Imperialismo da Presidência de forma alguma. Vossa Exclência tem regido a Presidência dessa mesma, com dignidade, com imparcialidade, com democracia Eu já a conhecia. Como eleitor, como cidadão, porque nunca tive essa experiência legislativa. E já respeitava pela sua coerência, pela sua impacialidade. Agora honrado com esse mandato popular. Tenho a primazia e o previlégio de me tornar um dos seus colegas. E não sou do PTB, sou do PMDB, partido que me honra a pertencer até porque é um partido de grande tradição em nossa nação e que vem

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/94

participando ativamente dos momentos mais importantes do nosso País.Eu descordo dessa colocação feita pelo companheiro, ele está no direito de reclamar e de colocar os seus sentimentos. Mas eu também estou no meu direito de não concordar. Acho que Vossa Excelência tem feito um trabalho decente, digno e imparcial, tem usado de sua autoridade, quando acha que precisa interferir, assim como o diz, quando o Vereador Urzeni pediu vistas ao Projeto do Vereador Nascimento, que por três oportunidades havia sido solicitado vistas. Portanto Vossa Excelência interviu nesta questão. E acho que sua conduta tem sido diferente e digna e tem o meu apôio e meu apreço. Acho que a Sessão transcorreu dentro de um clima de democracia, se alguns companheiros se sentiram prejudicados é um direito. E nós estamos aqui, tanto que percebemos que em toda a bancada de apôio à Prefeita se retireu, foram alguns companheiros que procederam com a retirada do Plenário. Portanto, tivemos aqui uns Projetos aprovados pelo Vereador Jader Linhares, Vereador Homero Neto, Geraldo Botelho, e o Vereador Francisco Sampaio.Portanto, fica aqui o meu apôio, à Vossa Excelência pelo trabalho que vem desenvolvendo. VEREADOR HUMBERTO SANTOS DE CAMPOS:Senhora Presidente,eu gostaria de expressar os meus agradecimentos, pela presença do Procurador Geral do Município Doutor Marivaldo Bassal e também do Presidente da EMHUR Senhor João Mene e pedir desculas pelo que as nobres autoridades do Município presenciaram na Sessão de hoje que é ao meu ver da tristeza dos Municípios, a quem eu também peço desculpas ao público aqui presente, que não tem absolutamente nada haver com o ocorrido, mas não tínhamos outra forma de protestar , se não deixar o Plenário, eu descordo das colocações do Vereador Helder Grossi, reconheço as qualidades da nossa Presidente, mas não posso deixar de reconhecer a sua grande tendência para o autoritarismo. A Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, após tantas cobrança

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/14

minhas para que respeitasse o Regimento Interno, concedemos a palavra, nas Explicações Pessoais,no Pequeno Expediente, no Grande Expediente e aos líderes sem inscrição, resolveu atender ao pleito nosso e hoje ela conduz a Sessão observsndo esse dispositivo Regimental, que dá aos líderes o privilégio de se pronúnciar sema inscrição prévia. Por outro lado, algumas outras irregularidades continuam, eu por exemplo tenho requerimento que não foram atendidos, o prazo para se pronunciar, hoje eu acompanhei e não foi observado. A Vereadora Maria Alice usou o Pequeno Expediente, muito além do tempo permitido, o que diz o Regimento Interno com relação ao Pedido de Vistas, também é claro, até porque não existe um dispositivo que especifique exatamente condições para se pedir vistas. Então não existe uma outra forma de externar-mos o nosso contentamento se não nos ausentamos do Plenário, até porque a própria Presidente fez menção de que na Sessão passada nós derrubamos uma Emenda sua, ela própria demonstrou seu revanchismo hoje, agindo com muito rigor com relação a concessão do pedido de vista. Eu lamento porque, cerciamento não atinge apenas o Vereador e sim os seus representantes, que afinal de contas nós estamos aqui representando o povo, a Vereadora Valcira, o Vereador Humberto representam um número significativo em nossa sociedade. E ao cercear esse nosso pedido de vistas ao Projeto, certamente a Vereadora estará também atingindo aquelas pessoas que nós representamos. Não sei se a Presidente, faria o mesmo com o povo, os trezentos e tantos votos, quatrocentos e tantos votos recebidos por cada parlamentar que usou da Tribuna pedindo vistas ao Processo. É lamentavel, deixo registrado nos anais desta Casa, no momento de Explicações Pessoais esse nosso protesto pela forma como vinha sendo conduzida a Sessão , pela nobre Presidente e eu não sei porque desse retorno do recesso veio com a carga autoritária um pouquinho mais acentuada. PRESIDEN-

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/94

TE:Vereador, primeiro a Vereadora Maria Alice não usou o Pequeno Expediente, e sim ela usou o Horário de Liderança. Então Vossa Excelência tome muito cuidado quando fala. A Vereadora usou o tempo que o Senhor usou, talvez eu aprendi um pouco mais agora nesse segundo período. Cabe ao Presidente da Câmara interpretar o Regimento Interno dessa Casa, cabe ao Presidente da Câmara colocar as decisões em Plenário, o artigo trinta e dois, compete ao Presidente da Câmara a exercer a substituição do Chefe do Executivo, cabe ao Presidente da Câmara interpretar o Regimento Interno, manter a ordem, cabe ao Presidente da Câmara no arti o cento e setenta e três solicitar ao Plenário, se concede ou não, as vistas ao Projeto. Em nenhum momento, eu estrapolei o que diz o Regimento Interno dessa Casa, cabe a mim manter a ordem. Em nenhum momento Vossas Excelências foram desrespeitadas, se cumpriu o Regimento Interno da Casa, significa ser autoritário, para que então tem o Regimento Interno, eu volto naquela colocação da Vereadora Maria Alice, acontece que o Projeto Vereadora, quando ele entra em discussão ele não pode mais ser pedido vista, ele só pode pedir vistas antes de ser anunciada a discussão dele. Vossa Excelência se enforme dos seus pares que estão tão bem enformados, às vezes a gente passa por alguns deslizes no Regimento Interno, por falta de observância, eu mesmo cometi um deslize com Vossa Excelência, se a mesma tivesse avocado o Regimento Interno, eu teria imediatamente, comsultado o Regimento Interno e teria lhe atendido na revisão que Vossa Excelência me pediu, mas confesso que essa parte eu também não conhecia, Vossa Excelência, nem seus pares avocaram o Regimento Interno -por isso eu não fiz a revisão nominal que Vossa Excelência me pediu, se Vossa Excelência tivesse consultado na hora eu teria feito. Então o Regimento Interno é muito claro Vereador Humberto, porque Vossa Excelência é advogado, e sabe tão bem interpretar as

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/94

Leis, o Regimento diz que depos de anunciado a parte de discussão, você não pode mais pedir vistas. Então a vista foi pedido na Indicação. Eu respondi em cima do Regimento Interno, e é com muita tristeza que nós temos que ouvir essas coisas, porque autoridade, é outro coisa, revanchismo também é outra coisa, revanchismo é aquilo que eu recebo quase que diariamente, e faço de conta que não estou ouvindo nada e não estou vendo nada, é você ser maltratado por pessoas que você não tem se quer o direito de chegar para ela dizer não faça isso, eu prefiro calar do que descutir. Agora, também não dá para aguentar tanta coisa, na hora em que se contraria qualquer desejo e qualquer decisão da bancada de Vossas Excelências , vem toda essa pancadoria, me chamando de ditadora, tudo bem, eu concordo sabe por que? Porque eu tenho muita consciência do que eu sou, e do que eu posso ser, e fique certo o senhor, que os meus eleitores e os seus eleitores são tratados da mesma maneira, eu nunca perguntei se quer uma pessoa em quem vota e nem nuca cheguei na casa de ninguém, dizendo que a ou b é feio ou bonito. Eu estou falando isso fora de Explicações Pessoais, porque Vossa Excelência me questionou e citou meu nome várias vezes. Então é só para lhe dar uma satisfação do que Vossa Excelência acabou de falar, eu gosto muito de viver em harmonia, a minha bancada toda gosta de harmonia, mas não pode também aguentar as incoerências, não existe nenhum revanchismo e nenhum altoritarismo aqui. É porque a nós vinhamos fazendo as Sessões num clima muito bom, muito suave,quando começa tudo em cima da bancada a gente também tem que tomar uma posição, dentro do Regimento Interno, e dentro do Regimento Interno serão tomadas as posições. Vossa Excelência me desculpe mas eu não tenho revanchismo com ninguém. Obrigada. VEREADORA VALCIRA FIGUEIRA As minhas Explicações Pessoais, eu gostaria de perguntar da nossa' Ilustre Presidente, qual é a hora que um Vereador pode pedir Vis-

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 31/06/94

tas do Projeto, porque aqui nesse Plenário eu estou sete meses assistindo, vários Vereadores já pediram vistas do Projeto aqui na hora que o Vereador primeiro Secretário, começoi a ler que disse o número do Projeto, que entraria em discussão, foi pedido e foi concedido a ele ,e eu gostaria de dizer a nobre Presidente que pedir vistas do Projeto não quer dizer que se vai votar contra aquele projeto,mas pedir vistas é um direito do Vereador. Agora, como vocês tanto disseram aqui durante toda essa reunião, que nós da bancada da Prefeita, que apoiamos a Prefeita, que não sei o que com a Prefeita, se nós não termos mas esse direito, nós iremos até a justiça teremos que entrar com um mandato de segurança pedindo que seja resguardado esse direito. Hoje foi nos negado duas vistas do Projeto, será possível que os militares que estavam sentados iriam criar tumultos maior se esse Projeto viesse a ser concedido a vista dele, para mim e até do Vereador Humberto Campos, será possível que isso tudo causaria esse tumulto todo? Eu acho que eu fui ofendida, eu acho que hoje eu fui desmoralizada, e eu nunca fiz isso ' com ninguém aqui dentro, eu tenho respeitado todos vocês, para que vocês me respeitassem, porque eu conheço e eu seu que eu não sou flor que secheira. Então eu estou respeitando todo mundo aqui dentro, desde o dia em que eu entrei aqui eu estou respeitando, até causando surpresa em alguns de vocês, e até no povo que votou em mim, mas é a minha consciência, eu não vim aqui para trocar porrada com ninguém, mas também não vim aqui para ser cerceada daquilo que eu tenho direito e eu tinha direito de levar esse Projeto , eu tinha direito aqui diz o artigo sento e setenta e três que quando o Projeto estiver em discussão que eu não podia pedir, eu pedi porque eu vi pedirem aqui durante todas as Sessões e todo mundo pegou. Então eu acho que eu fui cerceada desse meu direito e eu acho que eu não vim aqui para ficar brincando com ninguém e para '

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13 DEZ 94

ninguém estar dizendo que eu sou do lado da Tereza, e outras coisas erradas, que história é essa, eu votei no Projeto de todos vocês, eu não criei nenhuma Lei até agora, só estou votando lei para vocês e não estou morrendo por causa disso, porque pedi vista do Projeto e ser negado, isso para mim foi pior do que um chute. PRESIDENTE: Eu queria que Vossa Excelência lê-se o Regimento Interno, pedisse até auxílio dos advogados que são seus amigos e me mostrasse onde foi que eu cerciei o seu direito, jamais faria isso, porque o Projeto que o Vereador Urzeni pediu vistas no mesmo horário que foi dito o número, a autoria e a razão do Projeto ele pediu vistas. Então é aí que eu queria que Vossa Excelência verificasse onde foi o pedido de vistas. VEREADOR JADER LINAHRES: Excelentíssima Senhora Presidente da Mesa Maria de Lourdes Pinheiro, companheiros companheiros componentes da Mesa, queria registrar a presença do nosso companheiro Ariomar Coêlho no Plenário e da minha espôsa e aproveitar as Explicações Pessoais para bater neste artigo cento e setenta e três da Resolução número zero trinta e sete, de três de abril de mil novecentos e oitenta e quatro, que se chama Regimento Interno para quem não conhece. O adiantamento da discussão de qualquer proposição dependerá da deliberação do Plenário, e somente poderá ser proposto antes de iniciar-se à Mesa, nas hora em que a companheira Valcira solicitou vistas desse Projeto estava na fase de leitura, portanto eu acho que ela foi cerceada desse direito. VEREADOR NATANAEL NASCIMENTO: Senhora Presidente, Senhor Secretário, demais compontnes da Mesa. Em Explicações Pessoais quero primeiramente justificar o meu atraso para o início da Sessão tendo em vista que, me encontrava reunido com o Conselho Municipal de Transporte para discutir a questão do Transporte Coletivo de Boa Vista, por esse motivo cheguei atrasado, tendo em vista que o trasporte coletivo também é um assunto do Município e por sinal muito inte-

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/94

ressante para todos nós. Quero me associar ao pronunciamento do Vereador Helder Grossi e principalmente fazer uma verificação junto aqueles que se quizessem podiam ter visto ou prestado atenção no meu Projeto de Lei em que ele é muito simples. Meu Projeto foi dado entrada no dia três de maio de mil novecentos e noventa e tres e ele praticamente se resume a um artigo. Então acho que o meu Projeto já foi dado vistas, e ele é tão simples. Eu até me reporto a Projetos do partido do Executivo em que praticamente a oposição não teve; eu participei da discussão mas não fomos bastantes coerentes buscamos o entendimento de um Projeto gigantesco, muito complexo e não criamos dificuldades. Eu lamento que o meu Projeto tenha tido toda essa discussão em função do meu Projeto e se considerando' que ele tenha apenas um artigo onde diz: ficam isentos do pagamento de passagens dos transportes coletivos do Município de Boa Vista os Militares da Polícia Militar e das Forças Armadas de Roraima quando fardados, acho que não tem o que discutir, nós devemos buscar o entendimento, devemos apoiar as decisões da Mesa e até porque, nós temos na nossa bancada esse entendimento, quantos Projetos da bancada da situação quanto do Executivo nós temos apoiado. Eu acho que é um momento de nós somarmos esforços e complementando eu quuero agradecer aqueles companheiros que apoiaram o meu Projeto e que só o futuro dirá quem está certo, se aqueles que votaram sim ou aqueles que votaram não, o futuro político de cada um dirá. E já conclamo aqueles que estarão presentes na reunião de quarta-feira para apoiarem em segunda votação. VEREADOR FRANCISCO SAMPAIO: Em primeiro lugar eu queria agradecer a presença do Doutor Marivaldo Bassal - Procurador do Município, Doutor João Mene -Presidente da EMHUR, Doutor Ariomar Coêlho que há muitos dias eu não vi os nossos companheiros que estão aqui presentes. Sobre o Projeto do nosso companheiro Vereador Natanael, eu fui um dos que pedi

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/94

vistas do Projeto, analisei com calma, com muito cuidado e realmente eu vi que o Projeto era viável para aqueles que fossem beneficiados, o que fez eu me retirar até hoje do Plenário e não votar no Projeto, é que eu senti realmente, e fiquei do lado da Valcira no caso, porque eu senti que a Mesa Diretora na hora de colocar em votação aqueles que concordam, permaneçam sentados e os que discordam que permaneçam em pé. Eu senti que fosse uma maneira de realmente prejudicar a companheira Valcira o pedido de vistas do Projeto, foi esse o motivo que eu estou fazendo a minha declaração, as minhas Explicações Pessoais. VEREADOR GERALDO MOREIRA: As minhas Explicações Pessoais, eu quero dozer com relação ao Projeto do nosso Ilustre Natanael Nascimento. O seguinte: Já que eu feito a Emenda, e tinha praticamente o meu voto, lógico que eu pedi a Emenda, é justo que eu vote a favor do Projeto, porque eu não era parcialmente contra eu, era a metade contra, e a metade a favor. E segundo com relação a conduta da Mesa hoje, realmente eu achei que que houve, ou é uma renovação ou coisa que eu não sabia, mas segundo o Regimento Interno diz que quando pede vistas antes de entrar em discussão tem direito de pegar o Projeto e hoje aconteceu o contrário, sabemos que não tem a maioria, a maioria é quem manda. Então se não daqui para frente jamais o Vereador de qualquer situação se não estiver juntos com os novos não levarão um Projeto daqui com relação a vista. E com relação ao resto correu tudo bem, e esperamos que daqui para frente ande melhor a nossa Casa. VEREADOR URZENI DA ROCHA: Eu gostaria de tecer comentários antes de finalizar as Explicações Pessoais, parabenizar e congratular o meu apôio a minha nobre amiga Presidente que tão bem conduz os trabalhos e que tem sido atacado viamentemente pela bancada do PFL, do PPR e do PTR. Nós não concordamos com as colocações uma vez que, esse Plenário ele rege pela democracia e a maioria é que decide, se

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/96

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

algum Vereador pede vistas de um Projeto evidentemente que não é senhores presentes, não é a Presidente que tem autoridade para cer cear como foi atacado no direito do Vereador ter a vista do Proje- to, isso é uma decisão de Plenário é a maioria que decide, a Pre- sidente apenas acata a decisão feita em Plenário. Então são calú- nias que realmente os presentes estão observando que não devem ser levado em consideração. Com relação ao nobre Vereador Thaumaturgo' eu faço questão, todas às vezes de dizer, porque ele tem um compor tamento infelizmente covarde, todas às vezes ele fala, ataca algu- ma pessoa e se retira do Plenário, muitas dessas pessoas que estão aqui presentes no Plenário já tiveram a oportunidade de ver o com- portamento do nobre Vereador, isso não é comportamento de uma pes- soa que tem compromisso com o povo. Vejam bem senhores, todas às veses, como eu disse a nobre Vereadora Alice, que tem um Projeto de interesse do Vereador Thaumautrgo, ele chega, bate nas costas , conversa e tudo bem, mas na hora que tem alguma coisa que contra- ria os seus interesses mesmo que seja de encontro ao povo, o Verea dor se irrita, se descontrola emocionalmente, tece comentários men tirosos na finalidade apenas de tumultuar. Eu quero deixar regis - trado aqui nessa Casa, que atitudes como essa jamais vão deixar com que a Mesa Diretora, conduza os trabalhos democraticamente, isso não nos da medo, nós estamos qui encima de um Regimento de uma Lei Orgânica e de uma carta maior que é a Constituição Federal, jamais abriremos mão de seguir as Leis que nos regem. Então não são ata - ques pessoais ditos frequentementes pelo Vereador Thaumaturgo que vai mudar o nosso comportamento, nós seguiremos a nossa linha, tri- lharemos o caminho da legalidade, e jamais ouviremos e daremos ou- vidos a comentários exdrucélos, sem nenhuma consistência. Eu quero lamentar que os militares presentes, pelo público, pelo comportamen to também que eu achei, é uma visão pessoal minha de alguns Verea

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/94

dores se ausentarem na hora de votarem dois Projetos de importân - cia social muito grande muito grande, elogio o comportamento do Vereador Jader Linhares, do Vereador Homero Neto, Geraldo Moreira que se comportaram, que se colocaram e defenderam as suas posições nós não estamos aqui para impor, nós temos as nossas idéias e as nossas consciências democraticamente elas são aceitas eu não deixo aqui o meu protesto pela consideração ao público que estava presente e ao grande interesse que eram os Projetos que seriam votados que eu tenho certeza que o povo de Boa Vista saberá, eram essas as minhas Explicações Pessoais. VEREADOR HOMERO DA CRUZ NETO: Eu quero mais uma vez esclarecer aos colegas Vereadores o meu posicionamento político nessa Casa várias vezes já repeti não pertenço politicamente a nenhum Executivo, nem Estadual nem Municipal a minha conduta aqui não é naustiada por facções políticas, mas sim o que determina a minha consciência e o que é melhor para o Município e seus Munícipes. Quando fui contrário ao Projeto da dona Lourdina, não foi por influência de A ou B nessa votação, as administrações anteriores do Município tinham como não dá continuidade as obras feitas em administrações anteriores.

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/14

ação de fazer o seu plano de aplicação dos recursos e destinar quais as obras que devem ser feitas, nós é que temos a função de fiscalizar e ver o que não está sendo executado. Como bem disse também o colega Vereador Natanael que no seu Projeto agradecia quem foi afavor e quem foi contra e que só o tempo daria resposta e foi prático em dizer, o futuro político, ou seja, é um projeto mais de fundo politiqueiro do que verdadeiramente essêncial ou necessário. Lamento também porque um Projeto que homenangeia uma uma das pessoas mais antigas de Roraima como o seu Liberato através de retaliação, isso é, porque um Projeto que homenangeia uma rua com esse nome, já vai pela segunda ou terceira vez pedindo vistas do processo. Se estamos discutindo aqui de que não há retaliação nem revanchismo, algo então não está ocorrendo na prática. Eu creio que essa Casa tem que acabar com bancada de x e de y e cada um se tornar autônomo e ter suas próprias definições e decisões, obrigado. PRESIDENTE: Não havendo mais Vereador para fazer o uso da palavra, eu vou bater na tecla 173, adiamento da discussão de qualquer proposição dependerá da deliberação do Plenário e não minha, quem delibera é o Plenário, eu coloquei em discussão o Plenário. Com relação a minha emenda, eu fiz essa emenda Vereador preocupada porque a Lei das Diretrizes e Orçamentárias não chega a essa Câmara, nós já estamos no mês de agosto, não chegou até hoje o plano de Aplicação da Prefeita Municipal. Preocupada vendo aquele Pronto-Socorro acabando-se, vendo aquele Posto Médico também naquele estado, por isso eu fiz aquela emenda à Lei Orgânica, e vamos continuar por muito tempo, porque a Lei que chegou a nossa Casa não é a L.D.O e eu não sei como é que vai continuar isso aqui. Então a nossa emenda foi só preocupação e eu queria deixar bem claro aqui que jamais houve desrespeito a Vereadora Valcira, isso não é nem para se cogitar, poruqe se cumprir o Regimento Interno e for

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS
Em 13/06/99

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

FL: 61

desrespeito nós temos que pegar o Regimento e guardar. Agora o desconhecimento do Regimento Interno nos afeta muito. Eu gostaria que os Vereadores pensassem três vezes antes para que as coisas não tomem um rumo indefinido ou então um rumo de descriminação porque quando nós contrariamos pela primeira vez a uma decisão dessa bancada que fica a minha esquerda, foi todo esse terremoto, nós víamos trazendo todo o tempo procurando não haver a mínima discussão entre os Vereadores, acontece que nós não temos mais condições de continuar assim porque não passa um Projeto nosso, não é descriminação , todos os Projetos da bancada da direita para não descriminar partido, entrou pedido de vistas, tem Projetos aqui que foi pedido vistas cinco vezes e apelar para o Regimento Interno. E vai ser sempre assim, o Plenário é quem vai decidir se dá ou não o pedido vistas, e o pedido de vistas tem que ser antes de entrar em discussão, antes de começar a Leitura, quando eu anuncio o projeto e falo o nome, o número e o autor é pedido de vistas, se não concordou o Plenário decide nessa hora, que o Plenário vai decidir se nessa hora não colocar em discussão, ele tem que decidir na hora em que pedir vista, porque depois que pedir não pode mais ler o Projeto que hora que ele tem que decidir? Na hora que pediu vistas. E deixamos aqui então os agradecimentos aos nossos compenheiros e amigos e simpaticos Secretários e Procurador para que voltem mais vezes na nossa Casa, e amanhã convido os vereadores dessa Casa para nos reunirmos e decidirmos que serão indicado para o Conselho Municipal de Transporte, eles estão aqui nos cobrando, chegou hoje, o pedido de Doutor Marivaldo, então amanhã nós já encaminharemos. Muito obrigado e até a próxima Sessão.

"PLENARIO ESTACIO PEREIRA DE MELLO". Boa Vista, 09 de agosto de 1993.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
PRESIDENTE

DARCI ALENCAR DE FREITAS
2ª SECRETÁRIA